

Relatório Anual 2014



Sergus

Instituto Banese de Seguridade Social

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

O Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, apresenta o Relatório Anual de Atividades de 2014, visando manter os participantes ativos e assistidos continuamente informados sobre o desempenho da entidade.

O Relatório Anual atende o que preceitua a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC de nº 23/2006, de 06/12/2006, e alterações posteriores, referentes aos procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC quando da divulgação de informações aos participantes do Plano de Benefícios.

Este Relatório reúne os itens mais relevantes concernentes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2014, compreendendo: as Demonstrações Contábeis, o Demonstrativo de Investimentos, a Política de Investimentos, as Premissas Atuariais, e ainda, os Pareceres do Atuário, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, como também a Manifestação do

Conselho Deliberativo.

Para o ano de 2015, o SERGUS tem vários desafios a serem perseguidos, principalmente, a implantação de novo Plano SERGUS de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida, início da cobrança do equacionamento do déficit atuarial do Plano SERGUS BD, como também, a cobrança do novo plano de custeio administrativo.

Destacamos ainda, que o Relatório encontra-se disponível no sítio do SERGUS (www.banese.com.br/sergus) para consulta, proporcionando mais transparência na relação entre os participantes ativos e assistidos para com a entidade.

Agradecemos o apoio das Patrocinadoras e a colaboração dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e do Comitê de Investimentos. Em especial, a equipe de funcionários do SERGUS pelo empenho e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Breve Histórico da Situação do Mercado Financeiro em 2014

O ano de 2014 foi marcado por uma forte volatilidade no mercado financeiro brasileiro. As eleições presidenciais trouxeram incerteza ao mercado, que agora está na expectativa de mudanças na política econômica que controlem a inflação e façam a economia voltar a crescer.

Abaixo apresentamos os principais indicadores utilizados pelo mercado financeiro brasileiro, bem como a título ilustrativo algumas das metas atuárias utilizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC):

Data base: 31/12/2014	No Ano (%)	24 Meses (%)	36 Meses (%)
CDI	10,81	19,75	29,81
IMA-B	14,54	3,07	30,56
IMA-B 5	11,64	14,74	34,23
IMA-B 5+	16,60	-3,30	29,78
IRF-M	11,40	14,31	30,65
IMA-C	12,04	1,30	36,40
IMA-G	12,36	10,76	30,40
IBOV	-2,91	-17,96	-11,89
IBrX	-2,78	-5,82	5,05
IBrX-50	-2,65	-6,94	2,25
SMLL	-16,96	-29,60	-9,42
DO LAR (PTAX)	13,39	29,98	41,60
IFMM	7,57	17,62	33,41
IPCA	6,41	12,70	19,28
INPC	6,23	12,14	19,09
INPC + 6%	12,60	26,00	41,84
INPC + 5,5%	12,06	24,81	39,84
INPC + 5%	11,54	23,63	37,86

Fonte: Aditus Consultoria Financeira

Observamos que a bolsa de valores fechou o ano em queda (todos os índices acima - IBOV, IBrX, IBrX-50 e SMLL - que refletem o mercado acionário fecharam "no vermelho"), reflexo do baixo crescimento econômico, com queda nos preços das commodities e nas exportações, aliada a um escândalo de corrupção sem precedentes envolvendo a Petrobrás, empresa com maior peso no Ibovespa.

A inflação encerrou o ano muito próxima do teto da meta. Já a taxa básica de juros (taxa Selic) encerrou em 11,75% ao ano. O dólar teve forte alta no ano, em função do crescimento americano e da perspectiva de aumento das taxas de juros nos EUA, mas também devido ao mau desempenho da economia brasileira. O resultado foi a forte alta dos fundos cambiais e o mau desempenho dos fundos que investem em ações, notadamente aqueles que priorizam as small caps (vide índice SMLL acima), empresas de menor valor de mercado e com menos liquidez, que sofreram mais com os soluços do mercado.

O ano de 2014 foi bom, então, para os fundos mais conservadores, que investem em ativos atrelados à taxa Selic e ao CDI, taxa de juros esta que se aproxima da Selic.

Esse é o desempenho esperado para um ano de economia difícil e inflação alta, uma vez que o aumento dos juros visa justamente a controlar a inflação. A alta dos juros beneficiou, portanto, fundos como os DI, os de renda fixa, os de renda fixa crédito privado, os de curto prazo e os

multimercados juros e moedas.

Portanto, foi um ano muito difícil para as EFPC. Observamos na Tabela acima que as metas atuárias apresentaram retornos, na maioria, acima do CDI. Como vimos, com exceção do CDI, tivemos um ano de forte volatilidade e baixo desempenho dos indicadores financeiros.

Nosso cenário para o ano de 2015

Para o exercício de 2015, a expectativa é que o mercado financeiro continue com uma volatilidade elevada, tanto por questões internas como por questões externas. Internamente, temos um cenário em que a inflação continua resistente e muito elevada, e o consenso de mercado é que os preços administrados pelo Governo, há um bom tempo represados, serão reajustados fortemente em 2015 (o que já ocorreu em parte), o que torna a inflação pressionada para este exercício. Por outro lado, temos um cenário de pouco crescimento econômico e aperto fiscal, e ainda a necessidade da continuidade da elevação da taxa de juros, o CDI. Portanto, teremos um ano muito difícil em termos de mercado financeiro. Externamente, são diversas questões que trazem mais incertezas, como, por exemplo, o início do aumento dos juros americanos (o que pode impactar negativamente a economia brasileira), questões geopolíticas (conflitos), queda dos preços das commodities.

Internamente, entendemos que o CDI (até por conta da sua elevação, podendo chegar aos 14% ao ano) é um indexador que ainda deve trazer um retorno interessante para o ano de 2015. No entanto, como a inflação está muito pressionada e elevada, será um ano difícil para os fundos de pensão superarem suas metas atuárias, como nos anos anteriores.

Como a meta de retorno dos investimentos do Plano do SERGUS é o INPC + 5,32% ao ano, a expectativa é que o CDI por si só não supere a meta em 2015. Mesmo se a taxa atuarial da Entidade fosse menor, dificilmente o CDI superará a meta atuarial neste ano, como ocorreu no ano de 2014 (conforme item anterior).

No tocante a estratégia de investimentos, buscando reduzir o risco da carteira da Entidade em um cenário de fortes incertezas e volatilidade, o SERGUS manterá uma carteira relevante de títulos públicos atrelados à inflação que estão performando acima de sua meta atuarial, e sem volatilidade de mercado, pois são títulos que estão sendo precificados pelo seu custo de aquisição (taxa essa acima da taxa da meta atuarial).

No segmento de Bolsa (Renda Variável), é muito difícil fazer algum prognóstico dado o exposto acima. Vemos que além do cenário atual, outros fatores estão influenciando no preço das ações das empresas brasileiras, como por exemplo, a queda estrutural no preço das commodities (mercado internacional), influenciando grandes empresas de materiais básicos no Brasil.

Temos então, um cenário onde os fundos Passivos começam a perder força, cedendo espaço para estratégias alternativas, tais como fundos de Valor e fundos ativos em Bolsa, estratégia essa já utilizada pelo SERGUS.

Diante do cenário exposto para o ano de 2015, a maior preocupação do SERGUS é a manutenção de investimentos com boas perspectivas de rentabilidade para um nível de risco considerável aceitável ao perfil do participante da Entidade. Neste contexto, a Entidade, por prudência, espera manter cautela e não tomar muitos riscos de mercado para o exercício de 2015. No entanto, sabemos que será um ano muito difícil para superar a meta atuarial, por conta da alta expressiva da inflação, que estão superando até então todas as projeções de mercado para este ano.

Expediente

DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Superintendente: **Hércules Silva Daltro** / Diretor Administrativo e Financeiro: **Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar** / Diretor de Seguridade: **Augusto Cezar Barboza Santos** / CONSELHO DELIBERATIVO: Efetivos: **Rosângela Tavares Ferreira** (Presidenta), **Daniel Felipe Viana Munduruca**, **Ednilson Nunes Gois**, **Ivania Pereira da Silva** / Suplentes: **Maria do Carmo Silva Hora**, **Maria de Fátima Muritiba de Barros**, **Maria do Carmo da Silva Viana**, **Edson Cavalcante Silva** / CONSELHO FISCAL: Efetivos: **Weber Dantas da Silva** (Presidente), **Maria Luiza dos Santos**, **Maria Elenilde da Paixão Navarro**, **José Anderson Santos de Jesus** / Suplentes: **Arnaldo da Silva Oliveira**, **Luiz Carlos Menezes de Santana**, **Carlos Eduardo Menezes Santos**, **Adele Silva Germano de Jesus**.

Jornal do SERGUS - Edição, Revisão e Texto: Equipe SERGUS (Tel: 2106-4500 - www.banese.com.br/sergus) / Arte-Finalização: **Ednelza Santos** (Tel: 3224-1542) / Impressão: Gráfica Farias Ltda. (Tel: 3215-6767). Tiragem: 700 exemplares - Distribuição Gratuita.

INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

COMPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES

COMPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES				
DEZEMBRO/2014				
ATIVO	AUXÍLIO DOENÇA	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
921	2	319	46	1.288

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS COLETADOS (CONTRIBUIÇÕES)

Dezembro/2014

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	EM R\$ 1,00
Contribuição de Ativos	4.954.458
Contribuição de Assistidos	2.089.602
Contribuição de Patrocinadores	4.954.458
Contribuição de Autofinanciados	317.536
Sub-total	12.316.054
Outras receitas previdenciais	594
Total	12.316.648

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIAIS (BENEFÍCIOS)

Dezembro/2014

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS	EM R\$ 1,00
Aposentadoria Antecipada p/ Tempo de Contribuição	1.278.877
Aposentadoria por Idade	116.905
Aposentadoria por Invalidez	1.183.603
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	10.524.906
Auxílio Doença	334.636
Pensão por Morte	752.012
Pecúlio por Morte / Invalidez	135.650
Reserva de Poupança	228.387
Portabilidade	-
Sub-Total	14.554.976
Outras despesas previdenciais	36.986
Total	14.591.962

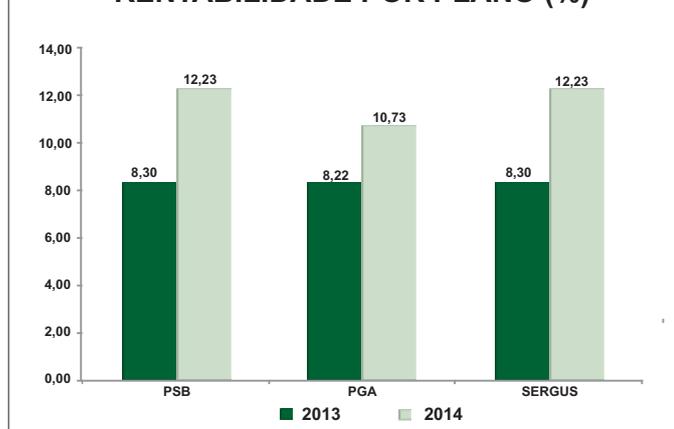
PREMISSAS ATUARIAIS CONSIDERADAS EM 2014

HIPÓTESES ECONÔMICAS	TAXA DE JUROS	TAXA CRESCIMENTO SALARIAL	CAPACIDADE SALARIAL ATIVO	CAPACIDADE BENEFÍCIO	ÍNDICE DO PLANO
	5,32% a.a.	2,60% a.a.	0,98%	0,98%	INPC/IBGE
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	TÁBUA DE MORTALIDADE	TÁBUA DE ENTRADA	TÁBUA DE INVÁLIDO		
	AT-2000	TASA 27	MI 85		

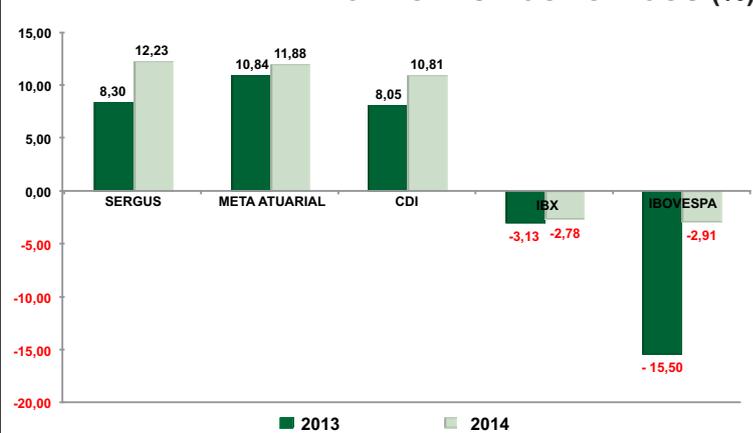
Em relação ao ano anterior foram alteradas as premissas de Hipóteses Demográficas da Tábua de Mortalidade, Tábua de Entrada e Tábua de Inválido e do Fator de Determinação do Valor Real dos Salários e dos Benefícios do plano. Referidas premissas foram definidas a partir dos resultados dos testes de aderência realizados em fevereiro de 2015, vale salientar que a Tábua Geral AT-2000 Suavizada em 10%, é mais conservadora que a AT-2000 básica e AT 83, isto é, expectativa de vida da AT-2000 Suavizada em 10% são maiores que as citadas anteriormente. O estudo revelou que as tábuas adotadas para o Plano Sergus, estão adequadas com a população no período analisado. Quanto à alteração da taxa de juros, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, o estudo de aderência da taxa real de juros do Plano SERGUS, apurou uma rentabilidade futura esperada dos investimentos de 5,71% a.a. (mediana) e 5,32% a.a. (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16 anos. Porém, apesar da entidade não adotar para 2014, as regras definidas na Resolução MPS/CNPC Nº 15, decidiu optar para o encerramento do exercício de 2014, pela alteração da taxa de juros 5,00% a.a. para 5,32% a.a. (abaixo do limite máximo estabelecido de 5,50% a.a. conforme Resolução MPS/CNPC nº 9). Conclui-se, nestes termos, pela adequação e aderência da taxa de juros atuarial com a taxa de retorno real esperada para os recursos garantidores do plano.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RENTABILIDADE POR PLANO (%)



RENTABILIDADE X INDICADORES ECONÔMICOS (%)



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

SERGUS CONSOLIDADO

COMPOSIÇÃO POR SEGMENTO

SEGMENTOS	DEZEMBRO/2013	RECURSOS GARANTIDORES (%)	DEZEMBRO/2014	RECURSOS GARANTIDORES (%)
Renda Fixa	393.944.945,59	78,52	422.895.438,83	75,95
Renda Variável	65.673.192,94	13,09	54.430.052,41	9,77
Investimentos Estruturados	14.316.966,36	2,85	40.604.877,67	7,29
Imóveis	20.695.311,05	4,13	32.681.639,90	5,87
Empréstimos a Participantes	7.151.866,28	1,43	6.429.886,07	1,15
TOTAL DE INVESTIMENTOS	501.782.282,22	100,02	557.041.894,88	100,03
Disponível	15.160,29	0,00	803,17	0,00
Exigível Operacional	-120.772,93	-0,02	-157.203,40	-0,03
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES	501.676.669,58	100,00	556.885.494,65	100,00

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

GESTÃO TERCEIRIZADA	DEZEMBRO/2014	GESTÃO TERCEIRIZADA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Fundos de Investimento Exclusivos	177.849.797,19	64,27	31,93
Fundos de Investimento Renda Fixa	7.244.513,18	2,62	1,30
Fundos de Investimento Multimercado - Não Estruturados	6.684.660,32	2,42	1,20
Fundos de Investimento Multimercado - Estruturados	40.604.877,67	14,67	7,29
Fundos de Investimento em Ações	44.338.976,41	16,02	7,96
TOTAL DE GESTÃO TERCEIRIZADA	276.722.824,76	100,00	49,68
GESTÃO PRÓPRIA	DEZEMBRO/2014	GESTÃO PRÓPRIA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Títulos do Governo Federal - NTN-B	176.708.177,29	63,04	31,72
Títulos Privados - LFS	54.408.290,85	19,41	9,77
Ações	10.091.076,00	3,60	1,81
Imóveis	32.681.639,90	11,66	5,87
Empréstimos a Participantes	6.429.886,07	2,29	1,15
TOTAL DE GESTÃO PRÓPRIA	280.319.070,11	100,00	50,32
TOTAL DE INVESTIMENTOS	557.041.894,87	-	100,00

GESTÃO TERCEIRIZADA POR GESTOR

GESTORES	DEZEMBRO/2014	GESTÃO TERCEIRIZADA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Mercatto Gestão de Recursos Ltda.	63.572.180,69	22,97	11,40
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	57.506.342,62	20,78	10,32
GAP Prudential LT Gestão de Recursos Ltda.	71.847.847,61	25,96	12,90
BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	17.981.843,27	6,50	3,23
Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	2.843.302,01	1,03	0,51
J&M Investimentos Ltda.	1.776.125,77	0,64	0,32
Oceana Investimentos Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	14.926.880,91	5,39	2,68
Opus Gestão de Recursos Ltda.	6.318.570,79	2,28	1,13
Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda.	7.751.421,37	2,80	1,39
Guepardo Investimentos Ltda.	4.001.707,39	1,45	0,72
Victoire Brasil Investimentos Administração de Recursos Ltda.	1.547.157,89	0,56	0,28
Western Asset Management Company DTVM Ltda.	4.367.107,23	1,58	0,78
Plural Gestão de Recursos Ltda.	11.932.961,51	4,31	2,14
BBM Gestão de Recursos Ltda.	7.833.947,33	2,83	1,41
A J. Safra Asset Management Ltda.	2.515.428,40	0,91	0,45
TOTAL DE GESTÃO TERCEIRIZADA	276.722.824,76	100,00	49,68

PLANO SERGUS DE BENEFÍCIOS - PSB

COMPOSIÇÃO POR SEGMENTO				
SEGMENTOS	DEZEMBRO/2013	RECURSOS GARANTIDORES (%)	DEZEMBRO/2014	RECURSOS GARANTIDORES (%)
Renda Fixa	393.025.820,14	78,49	422.151.856,77	75,90
Renda Variável	65.673.192,94	13,11	54.430.052,41	9,78
Investimentos Estruturados	14.316.966,36	2,86	40.604.877,67	7,30
Imóveis	20.695.311,05	4,13	32.681.639,90	5,88
Empréstimos a Participantes	7.151.866,28	1,43	6.429.886,07	1,16
TOTAL DE INVESTIMENTOS	500.863.156,77	100,02	556.298.312,82	100,03
Disponível	14.527,03	0,00	690,28	0,00
Exigível Operacional	-119.678,18	-0,02	-156.052,44	-0,03
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES	500.758.005,62	100,00	556.142.950,66	100,00

GESTÃO DE INVESTIMENTOS			
GESTÃO TERCEIRIZADA	DEZEMBRO/2014	GESTÃO TERCEIRIZADA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Fundos de Investimento Exclusivos	177.849.797,19	64,44	31,97
Fundos de Investimento Renda Fixa	6.500.931,12	2,36	1,17
Fundos de Investimento Multimercado - Não Estruturados	6.684.660,32	2,42	1,20
Fundos de Investimento Multimercado - Estruturados	40.604.877,67	14,71	7,30
Fundos de Investimento em Ações	44.338.976,41	16,07	7,97
TOTAL DE GESTÃO TERCEIRIZADA	275.979.242,71	100,00	49,61
GESTÃO PRÓPRIA	DEZEMBRO/2014	GESTÃO PRÓPRIA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Títulos do Governo Federal - NTN-B	176.708.177,29	63,04	31,77
Títulos Privados - LFS	54.408.290,85	19,41	9,78
Ações	10.091.076,00	3,60	1,81
Imóveis	32.681.639,90	11,66	5,87
Empréstimos a Participantes	6.429.886,07	2,29	1,16
TOTAL DE GESTÃO PRÓPRIA	280.319.070,11	100,00	50,39
TOTAL DE INVESTIMENTOS	556.298.312,82	-	100,00

GESTÃO TERCEIRIZADA POR GESTOR			
GESTORES	DEZEMBRO/2014	GESTÃO TERCEIRIZADA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Mercatto Gestão de Recursos Ltda.	62.828.598,62	22,77	11,30
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	57.506.342,62	20,84	10,34
GAP Prudential LT Gestão de Recursos Ltda.	71.847.847,61	26,03	12,92
BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	17.981.843,27	6,52	3,23
Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	2.843.302,01	1,03	0,51
J&M Investimentos Ltda.	1.776.125,77	0,64	0,32
Oceana Investimentos Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	14.926.880,91	5,41	2,68
Opus Gestão de Recursos Ltda.	6.318.570,79	2,29	1,14
Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda.	7.751.421,37	2,81	1,39
Guepardo Investimentos Ltda.	4.001.707,39	1,45	0,72
Victoire Brasil Investimentos Administração de Recursos Ltda.	1.547.157,89	0,56	0,28
Western Asset Management Company DTVM Ltda.	4.367.107,23	1,58	0,79
Plural Gestão de Recursos Ltda.	11.932.961,51	4,32	2,15
BBM Gestão de Recursos Ltda.	7.833.947,33	2,84	1,41
A J. Safra Asset Management Ltda.	2.515.428,40	0,91	0,45
TOTAL DE GESTÃO TERCEIRIZADA	275.979.242,71	100,00	49,61

Em %

RENTABILIDADES - 2014						
SEGMENTOS	META ATUARIAL		ÍNDICES DE REFERÊNCIA (PI PSB 2014)	RENTABILIDADE BRUTA ESTIMADA*	RENTABILIDADE**	
Renda Fixa	INPC + 5,32% a.a.	11,88	105% da Meta Atuarial	12,51	13,10	12,72
Renda Variável			110% da Meta Atuarial	13,14	-4,80	-7,20
Investimentos Estruturados			107% da Meta Atuarial	12,76	9,25	8,23
Imóveis			100% da Meta Atuarial	11,88	66,93	66,93
Empréstimos a Participantes			140% da Meta Atuarial	16,98	18,91	18,91
PSB				8,90	12,23	

* Rentabilidade bruta estimada sem abater os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

** Rentabilidade líquida contemplando os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

Em R\$

DESPESAS DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS - 2014			
GESTÃO TERCEIRIZADA	VALOR	GESTÃO PRÓPRIA	VALOR
Taxa de Administração	2.135.964	Taxa de Administração	-
Taxa de Custódia	247.418	Taxa de Custódia	153.463
Taxa de Performance	712.612	Taxa de Performance	-
Auditoria	25.085	Auditoria	-
CETIP, SELIC e CBLIC	102.150	CETIP, SELIC e CBLIC	35.635
Corretagens	98.929	Corretagens	-
Outras despesas	71.039	Outras despesas	-
TOTAL DE DESPESAS DA GESTÃO TERCEIRIZADA	3.393.197	TOTAL DE DESPESAS DA GESTÃO PRÓPRIA	189.097
TOTAL DE DESPESAS			3.582.294

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

COMPOSIÇÃO POR SEGMENTO

SEGMENTOS	DEZEMBRO/2013	RECURSOS GARANTIDORES (%)	DEZEMBRO/2014	RECURSOS GARANTIDORES (%)
Renda Fixa	919.125,45	100,05	743.582,06	100,14
TOTAL DE INVESTIMENTOS	919.125,45	100,05	743.582,06	100,14
Disponível	633,26	0,07	112,89	0,02
Exigível Operacional	-1.094,75	-0,12	-1.150,96	-0,16
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES	918.663,96	100,00	742.543,99	100,00

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

GESTÃO TERCEIRIZADA	DEZEMBRO/2014	GESTÃO TERCEIRIZADA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Fundos de Investimento Renda Fixa	743.582,06	100,00	100,00
TOTAL DE GESTÃO TERCEIRIZADA	743.582,06	100,00	100,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	743.582,06	-	100,00

GESTÃO TERCEIRIZADA POR GESTOR

GESTORES	DEZEMBRO/2014	GESTÃO TERCEIRIZADA (%)	TOTAL DE INVESTIMENTOS (%)
Mercatto Gestão de Recursos Ltda.	743.582,06	100,00	100,00
TOTAL DE GESTÃO TERCEIRIZADA	743.582,06	100,00	100,00

Em %

RENTABILIDADES - 2014

SEGMENTOS	ÍNDICES DE REFERÊNCIA (PI PGA 2014)	RENTABILIDADE BRUTA ESTIMADA*	RENTABILIDADE**
Renda Fixa	100% do CDI	10,81	9,18
PGA			9,18

* Rentabilidade bruta estimada sem abater os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

** Rentabilidade líquida contemplando os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

DESPESAS DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS - 2014

GESTÃO TERCEIRIZADA	VALOR
Taxa de Administração	5.630,29
Taxa de Custódia	750,49
Taxa de Performance	0,00
Auditoria	13.773,35
CETIP, SELIC e CBLC	388,43
Corretagens	0,00
Outras despesas	470,22
TOTAL DE DESPESAS DA GESTÃO TERCEIRIZADA	21.012,78
TOTAL DE DESPESAS	21.012,78

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2014

DESPESAS ESPECÍFICAS	GESTÃO PREVIDENCIAL	INVESTIMENTOS	TOTAL	(%) TOTAL DE DESPESAS
Pessoal e Encargos	870.310,36	718.848,98	1.589.159,34	58,69%
Dirigentes	448.166,94	320.596,46	768.763,40	28,39%
Pessoal Próprio	397.243,58	389.129,95	786.373,53	29,04%
Estagiários	24.899,84	9.122,57	34.022,41	1,26%
Treinamentos/Congressos e Seminários	18.225,22	18.006,59	36.231,81	1,34%
Conselheiros	4.197,65	4.027,48	8.225,13	0,30%
Dirigentes	7.889,82	6.665,52	14.555,34	0,54%
Pessoal Próprio	6.137,75	7.313,59	13.451,34	0,50%
Viagens e Estadias	5.611,83	4.313,97	9.925,80	0,37%
Dirigentes	2.868,03	2.219,10	5.087,13	0,19%
Pessoal Próprio	2.743,80	2.094,87	4.838,67	0,18%
Serviços de Terceiros	311.744,78	299.811,59	611.556,37	22,59%
Pessoa Física	19.157,04	2.128,56	21.285,60	0,79%
Consultoria Jurídica	19.157,04	2.128,56	21.285,60	0,79%
Pessoa Jurídica	292.587,74	297.683,03	590.270,77	21,80%
Consultoria Atuarial	49.074,00	0,00	49.074,00	1,81%
Consultoria dos Investimentos	0,00	150.760,46	150.760,46	5,57%
Consultoria Jurídica	87.377,35	193,00	87.570,35	3,23%
Informática	69.886,18	67.953,89	137.840,07	5,09%
Consultoria - Controles Internos	15.670,69	12.134,27	27.804,96	1,03%
Auditoria Contábil	12.406,28	11.985,48	24.391,76	0,90%
Outras	58.173,24	54.655,93	112.829,17	4,17%
Manutenção de Bens do Ativo Imobilizado	1.489,13	1.420,87	2.910,00	0,11%
Gráficos	5.373,55	4.522,55	9.896,10	0,37%
Limpeza	14.703,23	14.221,93	28.925,16	1,07%
Vigilância	35.047,45	33.807,46	68.854,91	2,54%
Outros Serviços	1.559,88	683,12	2.243,00	0,08%
Despesas Gerais	122.269,02	106.699,63	228.968,65	8,46%
Energia Elétrica e Telefone	32.828,30	31.223,25	64.051,55	2,37%
Material de Consumo	14.366,58	13.539,19	27.905,77	1,03%
Diversas	75.074,14	61.937,19	137.011,33	5,06%
Custas Judiciais	3.895,06	0,00	3.895,06	0,14%
Postais	9.040,18	2.982,63	12.022,81	0,44%
Associações e Entidades	9.264,68	8.972,16	18.236,84	0,67%
Aluguel Imóvel Uso Próprio	47.951,18	46.274,86	94.226,04	3,48%
Outras	4.923,04	3.707,54	8.630,58	0,32%
Depreciações e Amortizações	15.896,11	15.100,13	30.996,24	1,14%
Depreciações	15.650,71	15.100,13	30.750,84	1,14%
Amortizações	245,40	0,00	245,40	0,01%
Tributos	173.409,25	27.520,79	200.930,04	7,42%
Pis/Cofins	145.180,52	0,00	145.180,52	5,36%
Tafic	26.349,10	25.650,90	52.000,00	1,92%
IPTU/Outros	1.879,63	1.869,89	3.749,52	0,14%
TOTAL DE DESPESAS	1.517.466,57	1.190.301,68	2.707.768,25	100,00%

POSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO SERGUS

O Plano SERGUS apurou em 2014 um déficit atuarial R\$ 29.051 mil (vide item 8 das Notas Explicativas). O referido resultado está representado na **Demonstração do Ativo Líquido** do plano, cujo objetivo é evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais, de modo a apurar a diferença entre o ativo (bens e direitos) e o passivo (obrigações e fundos).

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	557.956	502.164	11,11
Disponível	1	14	(92,86)
Recebível	1.657	1.287	28,75
Investimento	556.298	500.863	11,07
2. Obrigações	16.375	16.042	2,08
Operacional	435	361	20,50
Contingencial	15.940	15.681	1,65
3. Fundos não Previdenciais	1.386	791	75,22
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	540.195	485.331	11,30
Provisões Matemáticas	569.246	567.332	0,34
Superávit/Déficit Técnico	(29.051)	(82.001)	(64,57)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	(29.051)	0	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	0	-
b) Ajuste de Precificação	29.051	0	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	0	0	-

Os ativos apresentaram um crescimento de 11,11%, impactados principalmente pelo aumento dos recursos investidos no mercado financeiro, enquanto que as obrigações 2,08%, em função da evolução do contingencial, relativo aos processos judiciais movidos por diversos participantes assistidos contra a Entidade. Os fundos cresceram em 75,22%, objeto da sobra de recurso destinado ao custeio administrativo, bem como, da exclusão do limite do fundo administrativo (R\$ 500 mil), neste exercício. Confrontadas as provisões matemáticas de R\$ 569.246 mil, com o ativo líquido do plano de R\$ 540.195 mil, apurou-se uma insuficiência de R\$ 29.051 mil, que conforme demonstrado nas "Informações Complementares", foi gerencialmente equacionado através da adoção do Ajuste de Precificação dos Ativos, contribuindo assim para o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano SERGUS.

Para melhor entendimento quanto à oscilação do ativo líquido do plano, apresentamos abaixo o resumo da **Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL**, a qual evidencia os eventos ocorridos ao longo do exercício que contribuíram para a modificação patrimonial, através da apuração da diferença entre as adições (receitas de contribuições e resultado dos investimentos) e as destinações (despesas com benefícios, contingências e custeio administrativo).

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	485.331	458.873	5,77
1. Adições	71.561	48.328	48,07
(+) Contribuições	12.316	11.278	9,20
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	59.245	37.050	59,91
2. Destinações	(16.697)	(21.870)	(23,65)
(-) Benefícios	(14.592)	(12.927)	12,88
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(258)	(7.400)	(96,51)
(-) Custeio Administrativo	(1.847)	(1.543)	19,70
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	54.864	26.458	107,36
(+/-) Provisões Matemáticas	1.914	109.586	(98,25)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	52.950	(83.128)	(163,70)
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	540.195	485.331	11,30
C) Fundos não previdenciais	1.386	791	75,22

Em 2014, o ativo líquido cresceu R\$ 54.864 mil (R\$ 540.195 mil – R\$ 485.331 mil), principalmente, em face da rentabilidade dos investimentos ter se situado acima da meta atuarial, em especial, o resultado positivo na reavaliação dos investimentos imobiliários, e da expressiva redução das despesas com contingências, em virtude de decisões judiciais favoráveis a Entidade, proporcionando a reversão de provisão por mudança de status em alguns processos, quanto a probabilidade de perda de "provável" para "possível" e "remota". As provisões matemáticas tiveram uma pequena evolução de R\$ 1.914 mil, notadamente justificada pela redução em: (i) R\$ 44.144 mil, correspondente ao equacionamento do Déficit Técnico Acumulado, o que representa a estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao Plano SERGUS; (ii) de R\$ 26.017 mil, em decorrência da alteração da taxa real de juros nas projeções atuariais de 5% para 5,32%; (iii) e de R\$ 2.734 mil, na redução no provisionamento de ações judiciais de participantes assistidos, nas referidas reservas. Portanto, o Superávit Técnico do Exercício, de R\$ 52.950 mil, representa a diferença entre o aumento das provisões matemáticas e o crescimento do ativo líquido (vide item 8 das Notas Explicativas).

Assim, tendo em vista o resultado deficitário do plano, objeto do parágrafo de ênfase do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, a Entidade para equacionar o déficit atuarial acima citado, com vista a proporcionar o equilíbrio econômico e financeiro do Plano SERGUS, durante o ano de 2015, após cumpridos os trâmites legais, tomará as providências cabíveis quanto a definição da data inicial para a cobrança das contribuições extraordinárias dos patrocinadores, participantes ativos e assistidos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ Mil

ATIVO	Exercício 2014	Exercício 2013	PASSIVO	Exercício 2014	Exercício 2013
DISPONÍVEL	1	15	EXIGÍVEL OPERACIONAL	542	853
REALIZÁVEL	557.773	502.424	Gestão Previdencial	116	94
Gestão Previdencial	716	638	Gestão Administrativa	404	739
Gestão Administrativa	15	4	Investimentos	22	20
Investimentos	557.042	501.782	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	15.945	15.681
Títulos Públicos	176.708	190.118	Gestão Previdencial	15.940	15.681
Créditos Privados e Depósitos	54.408	47.812	Gestão Administrativa	5	0
Ações	10.091	14.348	PATRIMÔNIO SOCIAL	541.581	486.122
Fundos de Investimento	276.723	221.657	Patrimônio de Cobertura do Plano	540.195	485.331
Investimentos Imobiliários	32.682	20.695	Provisões Matemáticas	569.246	567.332
Empréstimos	6.430	7.152	Benefícios Concedidos	189.942	177.501
PERMANENTE	294	217	Benefícios a Conceder	423.448	389.831
Imobilizado	211	155	(-) Prov. Matemáticas a Constituir	(44.144)	0,00
Intangível	2	0	Equilíbrio Técnico	(29.051)	(82.001)
Diferido	81	62	Resultados Realizados	(29.051)	(82.001)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	(82.001)
			Fundos	1.386	791
			Fundos Administrativos	937	500
			Fundos dos Investimentos	449	291
TOTAL DO ATIVO	558.068	502.656	TOTAL DO PASSIVO	558.068	502.656

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	486.122	459.421	5,81
1. Adições	73.021	49.896	46,35
(+) Contribuições Previdenciais	10.469	9.735	7,54
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	59.245	37.050	59,91
(+) Receitas Administrativas	3.067	2.925	4,85
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	82	43	90,70
(+) Constituição de Fundos de Investimento	158	143	10,49
2. Destinações	(17.562)	(23.195)	(24,29)
(-) Benefícios	(14.592)	(12.927)	12,88
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(258)	(7.400)	(96,51)
(-) Despesas Administrativas	(2.707)	(2.868)	(5,61)
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(5)	0	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	55.459	26.701	107,70
(+/-) Provisões Matemáticas	1.914	109.586	(98,25)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	52.950	(83.128)	(163,70)
(+/-) Fundos Administrativos	437	100	337,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	158	143	10,49
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	541.581	486.122	11,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	485.331	458.873	5,77
	1. Adições	71.561	48.328	48,07
(+)	Contribuições	12.316	11.278	9,20
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	59.245	37.050	59,91
	2. Destinações	(16.697)	(21.870)	(23,65)
(-)	Benefícios	(14.592)	(12.927)	12,88
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(258)	(7.400)	(96,51)
(-)	Custeio Administrativo	(1.847)	(1.543)	19,70
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	54.864	26.458	107,36
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.914	109.586	(98,25)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	52.950	(83.128)	(163,70)
	4. Operações Transitórias	0	0	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	540.195	485.331	11,30
	C) Fundos não previdenciais	1.386	791	75,22
(+/-)	Fundos Administrativos	937	500	87,40
(+/-)	Fundos dos Investimentos	449	291	54,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	1. Ativos	557.956	502.164	11,11
	Disponível	1	14	(92,86)
	Recebível	1.657	1.287	28,75
	Investimento	556.298	500.863	11,07
	Títulos Públicos	176.708	190.118	(7,05)
	Créditos Privados e Depósitos	54.408	47.812	13,80
	Ações	10.091	14.348	(29,67)
	Fundos de Investimento	275.979	220.738	25,03
	Investimentos Imobiliários	32.682	20.695	57,92
	Empréstimos	6.430	7.152	(10,10)
	2. Obrigações	16.375	16.042	2,08
	Operacional	435	361	20,50
	Contingencial	15.940	15.681	1,65
	3. Fundos não Previdenciais	1.386	791	75,22
	Fundos Administrativos	937	500	87,40
	Fundos dos Investimentos	449	291	54,30
	4. Resultados a Realizar	0	0	-
	5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	540.195	485.331	11,30
	Provisões Matemáticas	569.246	567.332	0,34
	Superávit/Déficit Técnico	(29.051)	(82.001)	(64,57)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
	a) Resultado Realizado	(29.051)	0	-
	a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	0	-
	b) Ajuste de Precificação	29.051	0	-
	c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	500	400	25,00
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.149	2.968	6,10
1.1. Receitas	3.149	2.968	6,10
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.847	1.692	9,16
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.157	1.182	(2,12)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35	27	29,63
Receitas Diretas	28	17	64,71
Resultado Positivo dos Investimentos	82	43	90,70
Outras Receitas	0	7	(100,00)
2. Despesas Administrativas	2.712	2.868	(5,44)
2.1. Administração Previdencial	1.520	1.501	1,27
Pessoal e encargos	870	830	4,82
Treinamentos/congressos e seminários	18	18	-
Viagens e estadias	6	6	-
Serviços de terceiros	312	357	(12,61)
Despesas gerais	296	277	6,86
Depreciações e amortizações	16	13	23,08
Contingências	2	0	-
2.2. Administração dos Investimentos	1.192	1.218	(2,13)
Pessoal e encargos	719	708	1,55
Treinamentos/congressos e seminários	18	23	(21,74)
Viagens e estadias	4	4	-
Serviços de terceiros	300	328	(8,54)
Despesas gerais	134	143	(6,29)
Depreciações e amortizações	15	12	25,00
Contingências	2	0	-
2.3. Administração Assistencial	0	0	-
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	149	(100,00)
2.5. Outras Despesas	0	0	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	437	100	337,00
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	437	100	337,00
6. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	937	500	87,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	500	400	25,00
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.149	2.968	6,10
1.1. Receitas	3.149	2.968	6,10
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.847	1.692	9,16
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.157	1.182	(2,12)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35	27	29,63
Receitas Diretas	28	17	64,71
Resultado Positivo dos Investimentos	82	43	90,70
Outras Receitas	0	7	(100,00)
2. Despesas Administrativas	2.712	2.868	(5,44)
2.1. Administração Previdencial	1.520	1.501	1,27
2.1.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.1.2. Despesas Específicas	1.520	1.501	1,27
Pessoal e encargos	870	830	4,82
Treinamentos/congressos e seminários	18	18	-
Viagens e estadias	6	6	-
Serviços de terceiros	312	357	(12,61)
Despesas gerais	296	277	6,86
Depreciações e amortizações	16	13	23,08
Contingências	2	0	-
2.2. Administração dos Investimentos	1.192	1.218	(2,13)
2.2.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.2.2. Despesas Específicas	1.192	1.218	(2,13)
Pessoal e encargos	719	708	1,55
Treinamentos/congressos e seminários	18	23	(21,74)
Viagens e estadias	4	4	-
Serviços de terceiros	300	328	(8,54)
Despesas gerais	134	143	(6,29)
Depreciações e amortizações	15	12	25,00
Contingências	2	0	-
2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	149	(100,00)
2.4. Outras Despesas	0	0	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	437	100	337,00
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	437	100	337,00
6. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	937	500	87,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	557.019	501.664	11,03
1. Provisões Matemáticas	569.246	567.332	0,34
1.1. Benefícios Concedidos	189.942	177.501	7,01
Benefício Definido	189.942	177.501	7,01
1.2. Benefício a Conceder	423.448	389.831	8,62
Benefício Definido	423.448	389.831	8,62
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(44.144)	0	-
(-) Déficit Equacionado	(44.144)	0	-
(-) Patrocinador(es)	(17.931)	0	-
(-) Participantes	(19.055)	0	-
(-) Assistidos	(7.158)	0	-
2. Equilíbrio Técnico	(29.051)	(82.001)	(64,57)
2.1. Resultados Realizados	(29.051)	(82.001)	(64,57)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	(82.001)	(64,57)
2.2. Resultados a Realizar	0	0	-
3. Fundos	449	291	54,30
3.1. Fundos Previdenciais	0	0	-
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	449	291	54,30
4. Exigível Operacional	435	361	20,50
4.1. Gestão Previdencial	279	241	15,77
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	156	120	30,00
5. Exigível Contingencial	15.940	15.681	1,65
5.1. Gestão Previdencial	15.940	15.681	1,65
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, com a aprovação do seu estatuto pela Portaria Ministerial MPAS nº 2.162, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, e conveniadas a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Administra um único Plano de Benefícios denominado Plano SERGUS, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 19.800.010-65, idade média populacional dos ativos 48 anos, assistidos 62 anos, cuja composição em 31/12/2014 está assim representada: participantes ativos (921), assistidos e pensionistas (367).

Os recursos que a Entidade dispõe para administrar o Plano de Benefícios (Plano SERGUS) são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro. As aplicações obedecem ao disposto na Política de Investimentos do SERGUS e na legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24/09/2009, e alterações posteriores.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades. Obedece também aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil - RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, em vigor a partir 16/12/2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19/08/2013, em vigor a partir de 30/08/2013 e pela Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19/11/2014, em vigor a partir de 24/11/2014, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, em vigor a

partir de 01/01/2010, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08/09/2011, em vigor a partir de 09/09/2011 e pela Instrução MPS/PREVIC nº 6, de 13/11/2013, em vigor a partir de 14/11/2013. Os citados normativos são estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação em vigor são:

a) Balanço Patrimonial (BP)

Evidencia de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de gestão administrativa e de benefícios previdenciários administrados pelo SERGUS, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)

Evidencia de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrim nio Social ao final de cada exercício.

c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

Evidencia de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, demonstrando as alterações do fundo administrativo ao final de cada exercício.

d) Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

Evidencia de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios e apresenta a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, ao final de cada exercício.

e) Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL)

Evidencia de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios ao final de cada exercício.

f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)

Evidencia de forma individualizada a composição de todo Passivo dos planos de benefícios considerados como Provisões Técnicas ao final de cada exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Planificação Contábil Padr o ora praticada de conformidade com a Resolução MPS/CNPC nº 8/2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12/2013 e pela Resolução MPS/CNPC nº 16/2014, Instrução MPS/SPC nº 34/2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5/2011 e pela Instrução MPS/PREVIC nº 6/2013, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apuração dos resultados, al m de controlar as migrações de recursos entre as diferentes Gestões e Planos. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, a Resolução CGPC nº 15, de 23/08/2005 e a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 02, de 03/03/2011.

Quanto aos critérios e limites para custeio das despesas administrativas, a

Entidade obedeceu às regras definidas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009.

3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA trata-se de um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) Atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios e registradas pelo regime de competência.

As contribuições patronais acima mencionadas são de importância financeira igual a dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2014, conforme avaliação atuarial, o custo total do plano de benefício ficou em 20,75% dos Salários de Participação dos Participantes, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/2001.

As contribuições dos participantes assistidos representam 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano.

a.1. Provisões

a.1.1. Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2. Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3. Contribuições sobre ISC - Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

a.2. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2014 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pelas empresas de consultoria, Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda até o mês de junho/2014 e, a partir de julho/2014, pela Conde Consultoria Atuarial Ltda, sendo esta última a responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que tomou por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2014 e em observância as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS.

b) Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução do plano de benefícios administrado pelo SERGUS.

b.1. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil na aquisição, com base nas seguintes alíquotas:

Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Ventiladores - Refrigeradores de Ar	25%
Computadores e Periféricos	20%

No Intangível estão registrados os gastos com software, amortizados à taxa de 20% ao ano. A amortização é efetuada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

No Diferido (Fomento) estão registrados os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.

c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

c.1. Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

✓ Títulos para negociação - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.

✓ Títulos mantidos até o vencimento - Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1. Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas".

c.1.2. Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acréscimo das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

c.2. Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", admitindo-se a compensação.

c.3. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de alugueis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas pelo menos a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

c.4. Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados na conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas", pelo regime de competência.

d) Gestão Assistencial

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Não aplicável ao SERGUS.

✓ SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 8/2011, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa - PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA. Ao final de cada mês, a parcela equivalente à

participação de cada plano de benefícios no Fundo Administrativo é registrada nos respectivos planos nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, sem causar qualquer efeito no resultado da atividade previdencial. Uma vez que o Fundo Administrativo é demonstrado no PGA, bem como, em cada plano de benefícios, na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, o efeito desse fundo é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

4. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	716	638
Recursos a Receber	704	626
Contribuições do mês	2	2
Autopatrocinados	2	2
Outros Recursos a Receber	702	624
Contribuições ISC - Índice Salário Concentrado	702	624
Adiantamentos	11	11
Adiantamentos de Benefícios	11	11
Depósitos Judiciais/Recursais	1	1
Processos Judiciais	1	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA	15	4
Contas a Receber	13	2
Responsabilidade de Empregados	0	2
Responsabilidade de Terceiros	13	0
Despesas Antecipadas	1	1
Outras Despesas Antecipadas	1	1
Tributos a Compensar	1	1
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade	1	1

O montante de R\$ 716 mil, registrado em 2014 no Realizável - Gestão Previdencial, representa o valor líquido após deduzir R\$ 4 mil da rubrica "Outros Recursos a Receber", relativos às contribuições a receber do PGA, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2013, a redução foi de R\$ 149 mil na rubrica "Outros Realizáveis", correspondente à devolução de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriunda da reversão do fundo administrativo, para fins de anulação de direitos e obrigações entre os planos nas demonstrações contábeis consolidadas.

O montante de R\$ 15 mil, registrado em 2014 no Realizável - Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzir R\$ 299 mil da rubrica "Contas a Receber", correspondentes ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial de R\$ 163 mil, ao Custeio Administrativo dos Investimentos de R\$ 125 mil e ao ressarcimento do plano de benefícios por pagamento indevido de R\$

11 mil, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis. Em 2013, a redução foi de R\$ 248 mil, sendo R\$ 147 mil do Custeio Administrativo da Gestão Previdencial e R\$ 101 mil do Custeio Administrativo dos Investimentos. Com o advento da rubrica "Tributos a Compensar" vigente a partir de 2014, o valor constante em 2013 de R\$ 1 mil, foi apurado para fins de rerepresentação de forma comparativa com o exercício de 2014.

5. INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

✓ Plano SERGUS de Benefícios

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
TÍTULOS PÚBLICOS	176.708	190.118
Títulos Públicos Federais	176.708	190.118
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	54.408	47.812
Instituições Financeiras (LFS)	12.246	10.765
Patrocinador (es) (LFS)	42.162	37.047
AÇÕES	10.091	14.348
Patrocinador (es)	10.091	14.348
FUNDOS DE INVESTIMENTO	275.979	220.738
Renda Fixa	6.501	9.583
Ações	44.339	51.326
Multimercado	225.139	159.829
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	32.682	20.695
Aluguéis e Renda	32.682	20.695
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.430	7.152
Empréstimos	6.430	7.152
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	556.298	500.863

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
FUNDOS DE INVESTIMENTO	744	919
Renda Fixa	744	919
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	744	919
TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	557.042	501.782

b) Categorias dos Títulos

b.1. Títulos para negociação

✓ Plano SERGUS de Benefícios

DESCRIÇÃO	2014				2013				
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
AÇÕES			2.888	10.091	10.091		2.888	14.348	14.348
Patrocinador(es)			2.888	10.091	10.091		2.888	14.348	14.348
Banco do Estado de Sergipe S/A (1)	-		2.888	10.091	10.091	-	2.888	14.193	14.193
Banco do Estado de Sergipe S/A - Jr s/Cap.Próprio a Receber (2)	-		0	0	0	-	0	155	155
FUNDOS DE INVESTIMENTO (3)			212.370	275.979	275.979		165.898	220.738	220.738
Renda Fixa			4.850	6.501	6.501		8.852	9.583	9.583
FI RF - BTG Pactual Emissões Primárias	-		0	0	0	-	2.001	1.387	1.387
FI RF - BTG Pactual Emissões Primárias II	-		1.510	1.882	1.882	-	1.511	1.771	1.771
FIDC - Sul Invest Multisetorial	-		2.000	2.843	2.843	-	2.000	2.472	2.472
FIDC - Multissetorial Vale	-		0	0	0	-	2.000	2.410	2.410
FIDC - Multissetorial Valor	-		1.340	1.776	1.776	-	1.340	1.543	1.543
Ações			42.229	44.339	44.339		48.186	51.326	51.326
FIA - Oceana Valor	-		6.955	7.866	7.866	-	6.955	7.995	7.995
FIA - Bozano Estratégia	-		0	0	0	-	5.600	6.263	6.263
FIA - Opus Ações	-		5.874	6.319	6.319	-	5.874	6.108	6.108
FIA - Fator Prisma Institucional FIC	-		0	0	0	-	6.807	6.123	6.123
FIA - BTG Pactual Dividendos FIC	-		0	0	0	-	5.109	5.522	5.522
FIA - Guepardo Institucional FIC	-		4.000	4.002	4.002	-	4.000	4.400	4.400
FIA - Studio FIC	-		7.341	7.751	7.751	-	7.341	8.530	8.530
FIA - Victoire Dividendos	-		2.000	1.547	1.547	-	2.000	1.967	1.967
FIA - WA Dividend Yield	-		4.500	4.367	4.367	-	4.500	4.418	4.418
FIA - BTG Pactual Dividendos II FIQ FIA	-		5.188	5.735	5.735	-	0	0	0
FIA - Bozano Fundamental FIA	-		6.371	6.752	6.752	-	0	0	0
Multimercado			165.291	225.139	225.139		108.860	159.829	159.829
FIM Exclusivo - Mercatto Acaju Previdenciário	-		44.109	56.077	56.077	-	33.114	46.815	46.815
FIM Exclusivo - Fator Pirambu	-		35.778	57.506	57.506	-	32.723	49.125	49.125
FIM Exclusivo - GAP Poxim	-		41.538	64.267	64.267	-	32.840	49.572	49.572
FIM Estruturado - Bozano Diferencial 30 FIC	-		0	0	0	-	5.268	7.916	7.916
FIM Estruturado - Oceana Long Short	-		4.915	7.061	7.061	-	4.915	6.401	6.401
FIM Estruturado - BBM Equity Hedge FIC FIM	-		7.500	7.834	7.834	-	0	0	0
FIM Estruturado - Brasil Plural Equity Hedge 30 FIC FIM	-		5.000	5.248	5.248	-	0	0	0
FIM Estruturado - BTG Pactual Hedge Plus FIM	-		5.063	5.024	5.024	-	0	0	0
FIM Estruturado - BTG Pactual Equity Hedge FIM	-		5.128	5.341	5.341	-	0	0	0
FIM Estruturado - GAP Absoluto FIC FIM	-		7.500	7.581	7.581	-	0	0	0
FIM Estruturado - Safra Galileo FIM	-		2.300	2.515	2.515	-	0	0	0
FIM Institucional - Brasil Plural Institucional 15 FIC FIM	-		6.460	6.685	6.685	-	0	0	0
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			215.258	286.070	286.070		168.786	235.086	235.086

(1) O valor de mercado das ações é obtido através do preço de fechamento do último pregão divulgado pela BM&FBovespa.

(2) As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação fica ex-dividendos.

(3) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014				2013				
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)			603	744	744		816	919	919
Renda Fixa			603	744	744		816	919	919
FI RF - Bozano Top	-		216	352	352	-	216	315	315
FI RF - Bozano Rendimento	-		387	392	392	-	600	604	604
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			603	744	744		816	919	919

(1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

b.2. Títulos mantidos até o vencimento

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014				2013				
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
TÍTULOS PÚBLICOS (2)			124.009	176.708	189.346		145.445	190.118	198.631
Títulos Públicos Federais			124.009	176.708	189.346		145.445	190.118	198.631
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	0	0	0	0	15/08/2014	21.437	25.416	25.821
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2015	15.466	27.382	27.950	27.950	15/05/2015	15.465	25.110	26.505
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2017	8.022	12.727	13.458	13.458	15/05/2017	8.022	11.708	12.665
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024	9.995	16.595	18.706	18.706	15/08/2024	9.995	15.421	17.245
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2030	10.075	12.228	12.392	12.392	15/08/2030	10.075	11.459	11.271
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2040	23.862	26.388	24.888	24.888	15/08/2040	23.862	24.770	22.415
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2045	56.589	81.388	91.952	91.952	15/05/2045	56.589	76.234	82.709
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS			35.000	54.408	54.774		35.000	47.812	48.562
Instituições Financeiras (3)			10.000	12.246	12.596		10.000	10.765	11.140
Patrocinador(es) (4)			25.000	42.162	42.178		25.000	37.047	37.422
LFS - Banco do Brasil S/A	29/04/2020	10.000	12.246	12.596	12.596	29/04/2020	10.000	10.765	11.140
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016	5.000	8.433	8.436	8.436	24/11/2016	5.000	7.410	7.485
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016	5.000	8.433	8.436	8.436	24/11/2016	5.000	7.410	7.485
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016	5.000	8.432	8.436	8.436	24/11/2016	5.000	7.409	7.484
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016	5.000	8.432	8.435	8.435	24/11/2016	5.000	7.409	7.484
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016	5.000	8.432	8.435	8.435	24/11/2016	5.000	7.409	7.484
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO			159.009	231.116	244.120		180.445	237.930	247.193

(1) Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra.

(2) O valor de mercado dos títulos públicos é obtido através da curva desses títulos corrigidos pelo IPCA, gerada a partir das taxas indicativas para NTN-B divulgadas diariamente pela ANBIMA, índice IPC-A divulgado pelo IBGE e projeção de IPCA divulgado pela ANBIMA.

(3) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de IPCA para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

(4) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de INPC para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria "TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO", de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04/2002.

b.3. Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC Nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19/11/2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, o SERGUS estabeleceu como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício de 2014, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos

mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,32%), e o valor contábil desses títulos. O valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 29.051 mil, foi destinado ao equacionamento do déficit e contribuiu para o Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado nas "Informações Complementares" do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios.

A Instrução Previc nº 19, prevê que na primeira adoção das regras constantes da Resolução CNPC nº 16, as EFPC ficam desobrigadas do preenchimento do campo "Exercício Anterior", nas Informações Complementares acima citadas. Para fins de controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2014, segue abaixo as informações necessárias:

TÍTULOS OBJETO DO AJUSTE

R\$ Mil

Natureza	2014					
	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			124.009	176.708	205.759	29.051
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	10.935	15/05/2015	15.466	27.382	27.682	300
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	5.300	15/05/2017	8.022	12.727	13.586	859
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.350	15/08/2024	9.995	16.595	19.772	3.177
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	4.900	15/08/2030	10.075	12.228	13.440	1.212
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.900	15/08/2040	23.862	26.388	27.728	1.340
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	37.205	15/05/2045	56.589	81.388	103.551	22.163
MONTANTE - TÍTULOS P/AJUSTE	75.590	-	124.009	176.708	205.759	29.051

c) Investimentos Imobiliários
c.1. Reavaliação de Imóveis

Em outubro de 2014, a Entidade procedeu à reavaliação dos imóveis que integram os investimentos imobiliários, através da empresa Engenharia Associadas Ltda, CNPJ 05.485.699/0001-40, tendo como técnico responsável à engenheira civil Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D - 21ª região, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens - Imóveis Urbanos exigidas na NBR 14653-2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Resolução nº 218, de 29/06/1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Art. 8 (Avaliação), adotou como base:

c.1.1. Método e Procedimentos Utilizados
Método

Para o cálculo do valor de mercado do imóvel avaliando adotou-se o Método Comparativo de Dados de Mercado, o qual identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra de características similares.

Foram constituídos 02 modelos de equação através da aplicação da Inferência Estatística, sendo o 1º para a determinação do valor do terreno e o 2º para o valor do imóvel comercial.

Procedimentos

Durante a pesquisa de valores, procurou-se levantar amostras com peculiaridades e características semelhantes ao imóvel avaliado. Com esta finalidade, restringiu-se a coleta através de corretoras, imobiliárias, proprietários, inquilinos e anúncios de jornais.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$ 12.296 mil, contabilizado no mês de dezembro/2014 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida da conta de Rendimentos Positivos, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no Fluxo dos Investimentos e consequentemente no resultado do plano SERGUS de benefícios naquele exercício e, por conseguinte, nos exercícios futuros. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em outubro/2011 foi de R\$ 13.097 mil.

Imóveis Reavaliados - 2014

Posição: outubro/2014 R\$ mil

Endereço do Imóvel	Cidade	Estado	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação
Av. Augusto Maynard, 321 - São José	Aracaju	SE	3.184	4.991	1.808
Rua João Pessoa, 90/94 e 100. - Centro	Aracaju	SE	1.168	2.072	904
Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 98-Inácio Barbosa	Aracaju	SE	1.895	2.833	938
Rua Sergipe, 432. - Siqueira Campos	Aracaju	SE	1.692	2.376	684
Av. Simeão Sobral, 708. - Santo Antonio	Aracaju	SE	1.449	2.346	897
Rua Gutenberg Chagas, 222 - Inácio Barbosa	Aracaju	SE	4.191	7.683	3.492
Av. Gentil Tavares da Mota, 320 - Ljs.01 e 02 - G.Vargas	Aracaju	SE	863	1.239	376
Praça João Pessoa, 175. - Centro	Itabaiana	SE	1.663	2.884	1.220
Rua Dr. Laudelino Freire, 297. - Centro	Lagarto	SE	1.457	2.147	690
Praça 15 de Novembro, 1.137. - Centro	Capela	SE	513	828	315
Rua Capitão José Narciso, s/n. - Centro	Poço Verde	SE	414	433	20
Praça Pe. Caio Tavares, 13. - Centro	Japaratuba	SE	253	466	212
Rua Monsenhor Silveira, 276 - São José.	Aracaju	SE	609	895	287
Av. Barão de Maruim, 400 - Centro	Aracaju	SE	1.112	1.566	453
TOTAL	-	-	20.463	32.759	12.296

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31/12/2014 pelo saldo de R\$ 6.430 mil, correspondente a um total de 442 contratos ativos, pactuados à taxa de INPC + 0,90%. Em 2013, o saldo total da carteira era de R\$ 7.152 mil com 539 contratos ativos.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL**a) Exigível Operacional**

DESCRIÇÃO	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	116	94
Benefícios a Pagar	1	1
Benefícios de Prestação Continuada	1	1
Retenções a Recolher	105	93
Incidente s/Folha Benefícios - IRRF	105	83
Incidente s/Resgate de Contribuições - IRRF	0	8
Ações Movidas p/Participantes	0	2
Isenção Imposto de Renda	0	2
IRRF s/Benefícios	118	451
(-) DJE - Depósitos Judiciais	(118)	(449)
Recursos Antecipados	10	0
Patrocinador(es)	5	0
Participantes	5	0
GESTÃO ADMINISTRATIVA	404	739
Contas a Pagar	291	653
Pessoal e Encargos	182	183
Serviços de Terceiros	56	465
Fornecedores	49	5
Outras Contas a Pagar	4	0
Tributos a Recolher	113	86
Incidentes s/Remunerações de Pessoal - INSS/FGTS	80	68
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade - COFINS/PIS	14	12
Retenções a Recolher	19	6
Incidente s/Folha Empregados - IRRF/INSS	4	4
Incidente s/Serviços de Terceiros - IRRF/INSS/CSLL/COFINS/PIS	12	2
Incidente s/Folha Dirigentes - IRRF/INSS	3	0
INVESTIMENTOS	22	20
Títulos Públicos	8	8
Títulos Públicos Federais	8	8
Créditos Privados e Depósitos	3	3
Instituições Financeiras	1	1
Patrocinador(es)	2	2
Ações	1	1
Patrocinador(es)	1	1
Fundos de Investimento	7	5
Renda Fixa	1	1
Ações	2	3
Multimercado	4	1
Investimentos Imobiliários	1	1
Aluguéis e Renda	1	1
Empréstimos e Financiamentos	2	2
Empréstimos	2	2
TOTAL	542	853

O montante de R\$ 116 mil registrado em 2014 no Exigível Operacional - Gestão Previdencial, representa o valor líquido após deduzir da rubrica "Outras Exigibilidades" R\$ 163 mil correspondente ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial, enquanto que nos investimentos, a dedução foi de R\$ 136 mil, sendo R\$ 125 mil referente ao Custeio Administrativo dos Investimentos e R\$ 11 mil do ressarcimento ao PGA por pagamento indevido, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis. Em 2013, a redução foi de R\$ 147 mil e R\$ 101 mil, referentes aos custeios acima.

O montante de R\$ 404 mil, registrado em 2014 no Exigível Operacional - Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzir R\$ 4 mil da rubrica "Contas a Pagar", relativos às contribuições a pagar ao plano de benefícios, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2013, a redução foi de R\$ 149 mil, correspondente à devolução de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriunda da reversão do fundo administrativo, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

No Exigível Operacional - Gestão Administrativa - Contas a Pagar - Pessoal e

Encargos, o montante de R\$ 182 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$ 54 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$ 128 mil. Em 2013, esses valores eram de R\$ 183 mil, R\$ 53 mil e R\$ 130 mil, respectivamente. Com o advento da rubrica "Tributos a Recolher" vigente a partir de 2014, o valor constante em 2013 de R\$ 86 mil, foi apurado para fins de reapresentação de forma comparativa com o exercício de 2014.

No Exigível Operacional - Gestão Administrativa - Serviços de Terceiros, o montante de R\$ 56 mil correspondem às obrigações (líquidas do IRRF) com as contratações de fornecedores de diversos serviços. Em dezembro/2014, foram liquidados os honorários advocatícios com a assessoria dos processos judiciais movidos por diversos participantes assistidos contra a Entidade no montante de R\$ 400 mil, bem como, promovida a reversão de provisão dessa obrigação no valor de R\$ 27 mil. Em 2013, os referidos Exigíveis eram de R\$ 465 mil e R\$ 426 mil, respectivamente.

No Exigível Operacional - Gestão Administrativa - Fornecedores, do montante de R\$ 49 mil, correspondem às obrigações com fornecedores de equipamentos de informática, no valor de R\$ 43 mil, e o restante com demais fornecedores.

No Exigível Operacional - Gestão Administrativa - Tributos a Recolher, o montante de R\$ 113 mil, correspondem a INSS, FGTS e IRRF incidentes sobre as remunerações dos empregados e dirigentes, PIS/COFINS incidentes sobre a atividade da entidade e as contribuições sociais incidentes sobre os serviços de terceiros, reapresentados de forma comparativa, em função do advento da rubrica "Tributos a Recolher" vigente a partir de 2014.

Nos Investimentos, a exceção dos Investimentos Imobiliários (serviços a pagar) e Empréstimos a Participantes (IOF a recolher), os demais valores a pagar referem-se à Taxa de Custódia/Cetip e IRRF/Contribuições a recolher.

b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	15.940	15.681
Provisão	15.940	15.681
Processos Judiciais	15.940	15.681
Ações Movidas p/Participantes	15.940	15.681
Assistidos	15.899	15.680
Abono de Aposentadoria	8.702	6.949
Excesso (SRB - USB)	7.197	8.731
Ex-Participantes	41	1
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	41	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5	0
Provisão	5	0
Processos Judiciais	5	0
Ações Trabalhistas	5	0
Movidas por Pessoal Terceirizado	5	0
TOTAL	15.945	15.681

A Entidade, substanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, com vistas na metodologia e critérios estabelecidos para classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda provável, possível ou remota, em relação aos processos movidos por participantes assistidos, e de acordo com as instruções do CFC nº NBC T 19.7, Resolução nº 1.180/09 e CPC 25, provisionou ao longo de 2014, referente àquelas ações classificadas como "provável", o equivalente a R\$ 4.099 mil, sendo: R\$ 1.771 mil (Abono), R\$ 2.276 mil (Excesso), R\$ 12 mil (Multas em Ação Cautelar de Exibição de Documentos) e R\$ 40 mil (Expurgo Inflacionário - Reserva de Poupança). Em dezembro/2014, haja vista a mudança de status, em alguns processos, quanto a probabilidade de perda de "provável" para "possível" e "remota", foi revertida a provisão no montante de R\$ 3.841 mil, representado por: R\$ 19 mil (Abono), R\$ 3.810 mil (Excesso) e R\$ 12 mil (Multas em Ação Cautelar de Exibição de Documentos), totalizando assim um provisionamento líquido em 2014 de R\$ 258 mil. Os números citados foram apurados até a data do balanço e correspondem ao provisionamento a partir do quinquênio que antecede a propositura de cada demanda judicial movida pelos participantes assistidos contra o SERGUS.

Com base também em posição dos consultores jurídicos, em fevereiro/2014, foi provisionado o montante de R\$ 4 mil relativo as verbas trabalhistas da ex-funcionária da empresa terceirizada de serviços de limpeza, que teve o seu contrato rescindido em 23/11/2013. Assim, por medida de prudência, para manter o equilíbrio entre a provisão e a potencial condenação, o citado valor foi atualizado mensalmente, de acordo com a variação do INPC - IBGE, representando na data do Balanço R\$ 5 mil.

O SERGUS também é parte envolvida em outros processos, cujas expectativas de perdas são classificadas como possíveis, motivo pelo qual, na opinião dos

seus consultores jurídicos e conforme os normativos acima citados, ainda não é cabível provisionamento.

7. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS

a) Provisões Matemáticas

O Exigível Atuarial do Plano SERGUS, representado pelas provisões matemáticas, foi calculado pelas empresas Conde Consultoria Atuarial Ltda (2014) e Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA (2013), utilizando-se para tanto às taxas de juros de 5,32% a.a e 5,00% a.a, respectivamente, e encontra-se assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	189.942	177.501
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	189.942	177.501
BENEFÍCIOS A CONCEDER	423.448	389.831
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	414.551	381.117
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	8.897	8.714
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(44.144)	0
(-) Déficit Equacionado	(44.144)	0
(-) Patrocinador(es)	(17.931)	0
(-) Participantes	(19.055)	0
(-) Assistidos	(7.158)	0
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	569.246	567.332

As Provisões Matemáticas a Constituir no montante de R\$ 44.144 mil, correspondem a estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao Plano SERGUS, utilizadas no equacionamento do Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2014.

b) Taxa Real de Juros

A Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012, publicada em 23/01/2013, que alterou a Resolução CGPC nº 18/2006, estabeleceu novos tetos para adoção da taxa real de juros nas projeções atuariais dos planos de benefícios, utilizada como meta na busca da rentabilidade dos investimentos. Assim, a taxa máxima real de juros que em 2012 foi determinada em 6% a.a deveria ser reduzida pelo menos 0,25% a.a a partir de 2013 até atingir em 2018 a taxa mínima de 4,5% a.a, de modo a ajustar tais projeções ao cenário econômico atual. Para o SERGUS essa regra só terá validade até 31/12/2014, uma vez que vigorará a partir de 2015, aquelas definidas na Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014 (vide letra "c" nota 13).

Em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, o SERGUS realizou estudo de aderência da taxa real de juros do Plano SERGUS de benefícios, onde foi apurada uma rentabilidade futura esperada dos investimentos de 5,71% a.a. (mediana) e 5,32% a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16 anos. Porém, apesar da entidade não adotar para 2014, as regras definidas na Resolução MPS/CNPC nº 15, por prudência e conservadorismo, decidiu optar para o encerramento do exercício de 2014, pela alteração da taxa de 5,00% a.a para 5,32% a.a (abaixo do limite máximo estabelecido de 5,50%, conforme Resolução MPS/CNPC nº 9), já que os limites inferior e superior da taxa de juros da meta atuarial, de acordo com a nova regra da Resolução MPS/CNPC nº 15, divulgada pela Portaria Previc nº 615/2014, são 3,72% a.a e 5,72% a.a, respectivamente, com a taxa de juros parâmetro de 5,32%.

8. RESULTADOS REALIZADOS

a) Déficit Técnico Acumulado

Em 31/12/2014, o Plano SERGUS apresentou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 29.051 mil, o qual representa 5,10% das Provisões Matemáticas de R\$ 569.246 mil. O citado déficit foi equacionado através da precificação dos ativos, que contribuiu para o Equilíbrio Técnico Ajustado, conforme nota "b.3" do item 5. O resultado em 31/12/2013 do Déficit Técnico Acumulado foi de R\$ 82.001 mil que representava 14,45% das Provisões Matemáticas de R\$ 567.332 mil.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(29.051)	(82.001)
Resultados Realizados	(29.051)	(82.001)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	(82.001)
(-) Déficit Técnico	(29.051)	(82.001)

b) Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado

O SERGUS, em observância à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 13, de 04/11/2013, Resolução CNPC nº 14, de 24/02/2014 e pela Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19/11/2014, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC quanto ao equacionamento de déficit, elaborou através da empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda, estudo de equacionamento de déficit do Plano SERGUS, onde foi identificado o Patrimônio de Cobertura de R\$ 540.195 mil para fazer frente às Reservas Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder) de R\$ 613.390 mil, apresentando em 31/12/2014 a insuficiência de R\$ 73.195 mil. O Conselho Deliberativo em 05/03/2015, aprovou o equacionamento do déficit de R\$ 44.144 mil (vide letra "a" da nota 7) e a adoção do Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$ 29.051 mil, que contribuíram para o Equilíbrio do Plano SERGUS.

c) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

Em 2013 foi apurado um déficit técnico acumulado de R\$ 82.001 mil. Em 2014 o Plano SERGUS apurou superávit de R\$ 52.950 mil, o que contribuiu para o déficit técnico acumulado neste exercício de R\$ 29.051 mil. Influenciaram, principalmente, para este resultado os seguintes fatores: (i) Redução das reservas matemáticas de R\$ 26.017 mil, em decorrência da alteração da taxa real de juros nas projeções atuariais de 5% para 5,32% (ii) Redução no provisionamento de ações judiciais de participantes assistidos nas reservas matemáticas de R\$ 2.734 mil (iii) Rentabilidade dos investimentos de 12,23%, que representou 102,95% da Meta Atuarial, tendo como principal impacto a reavaliação dos investimentos imobiliários de R\$ 12.296 mil e (iv) Reversão das provisões contingenciais de R\$ 3.841 mil.

9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

A Resolução CGPC nº 29/2009 definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados no decorrer do exercício de 2014.

a) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- ✓ Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos;
- ✓ Receitas Administrativas, e
- ✓ Fundo administrativo.

A taxa de custeio administrativo da gestão previdencial aplicada sobre as referidas contribuições foi de 15%, conforme definida no plano de custeio anual. No exercício de 2013, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

b) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 - taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir - o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos), o percentual de 0,7%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA. No exercício de 2013, o limite de custeio das despesas administrativas foi também de 0,7%.

c) Despesas Administrativas

c.1. Critérios de Rateio

Pelo fato da Entidade administrar um único plano de benefícios (PLANO SERGUS), as despesas administrativas específicas foram alocadas no plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio. O mesmo acontecendo com as despesas por administração (previdencial e de investimentos), ou seja, elas são alocadas nas respectivas gestões.

As despesas administrativas comuns às gestões previdencial e de investimentos são rateadas entre elas, a fim de destacar o real custo de cada gestão, e são registradas no subgrupo 4.2 - Despesas - Plano de Gestão Administrativa - PGA - 4.2.1 - Gestão Previdencial e 4.2.2 - Investimentos.

Ao longo de 2014, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração, para definição dos percentuais praticados, os seguintes aspectos:

- ✓ Despesas c/Pessoal e Encargos
- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
- Segregação de funcionários por área.
- Atividades executadas por cada funcionário.
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas.
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas c/Serviços de Terceiros
- Identificação dos serviços prestados.
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas.
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas Comuns às Gestões
- Análise das despesas.
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas e/ou demandantes das despesas.
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas das gestões previdencial e de investimentos são custeadas pelo plano de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos em espécie ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

10. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de acordo com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
FUNDOS	1.386	791
Fundo Administrativo - PGA	937	500
Fundo de Investimentos - Empréstimos	449	291

Em atendimento a recomendação do Conselho Fiscal com o objetivo de proporcionar melhores condições a gestão administrativa, o Conselho Deliberativo em reunião extraordinária de janeiro/2015, aprovou a exclusão do limite do fundo administrativo constante no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Ao final de cada mês, a Entidade registrou nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa" (Ativo) e "Participação no Fundo Administrativo do PGA" (Passivo) do plano de benefícios o valor equivalente a sua participação no fundo administrativo registrado no PGA, representado em 31/12/2014 pelo valor demonstrado no quadro acima.

O saldo do fundo administrativo é constituído, no decorrer dos exercícios, pelas sobras do custeio administrativo da gestão previdencial, sendo este equivalente a 15% das contribuições previdenciais.

O fundo administrativo apresentou um crescimento na ordem de 87,35% em relação ao exercício anterior, apesar do ressarcimento à patrocinadora BANESE

ao longo do exercício de 2014, referente às despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR, moedas e encargos sociais incidentes, relativas a 03 (três) funcionários cedidos/indicado que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando a importância de R\$ 769 mil. O Fundo de Investimentos para Empréstimos a Participantes - FIEP tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua constituição corresponde à 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos, adicionada da rentabilidade do seu saldo aplicado no mercado financeiro.

11. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

Os dispositivos legais que tratam sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário estão contidos na Lei nº 11.053, de 29/12/2004, alterada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, além da IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 - DOU 26/12/2005, alterada pela IN/SRF nº 667, de 27/07/2006 - DOU 01/08/2006 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.315, de 03/01/2013 - DOU 04/01/2013.

12. FATOS RELEVANTES

a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o SERGUS. As entidades aplicaram compulsoriamente o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de "Provisões Matemáticas").

O Decreto-Lei nº 2.383/87 e a Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES alteraram o indexador de atualização monetária dos valores investidos bem como as regras de utilização dos valores aplicados. Essas alterações foram prejudiciais aos investidores.

A ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar moveu a ação nº 013902-36.1991.4.02.5101 contra o Fundo Nacional do Desenvolvimento Social - FND, Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES e União Federal, que tramitou pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. A ação foi proposta em 11.10.1991 pleiteando (i) a substituição do BTN pelo IPC como índice de correção monetária desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento dos valores resultantes desse novo cálculo devidamente corrigidos; (ii) o ressarcimento das filiações pelas perdas e danos sofridas em razão das detenções ou dedução realizada indevidamente pelos réus, valor que seria apurado em fase de liquidação de sentença; (iii) a inconstitucionalidade da Portaria nº 948/91, do Secretário da Fazenda Nacional; e (iv) direito de participação em todo e qualquer processo licitatório no âmbito do programa nacional de desestatização, com as OFNDs de que são detentoras, sem que se configure renúncia aos referidos créditos.

A ação foi julgada procedente determinando a União e o Fundo Nacional do Desenvolvimento - FND que as OFND adquiridas pelas filiações sejam corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, devendo os valores resgatados serem monetariamente corrigidos, acrescidos de juros legais desde a citação.

Em julho de 2011 a Abrapp apresentou cálculos de liquidação de sentença no valor de R\$ 7.234.982 mil. Em 18/05/2012 a juíza da 23ª Vara Federal determinou que eventual execução do julgado fosse requerida individualmente, por manejo de ação própria de cada entidade.

Em 16 de janeiro de 2012, a União manejou ação rescisória, julgada parcialmente procedente apenas para reduzir os honorários sucumbenciais ao valor de R\$ 723 mil.

Em 2013, o escritório Figueiredo & Silva informou que foi novamente determinado o desmembramento das execuções, decisão atacada por Agravo de Instrumento sem informar a atual posição ou numeração do mesmo.

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e com a Orientação CVM nº 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não recomendam a contabilização de tal direito, razão pela qual o SERGUS manteve para 2014, o mesmo posicionamento de 2010 a 2013: (i) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; (ii) há possibilidade de reforma da decisão favorável por meio da rescisória manejada pela União Federal; (iii) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; (iv) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; (v) pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

O SERGUS monitora o andamento das ações, com o propósito de verificar a confirmação daqueles fatores e o posicionamento do órgão fiscalizador PREVIC, para avaliar oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Novo Plano de Benefícios

Por iniciativa da patrocinadora BANESE objetivando incrementar melhorias na sua política de recursos humanos, decidiu desde 2011, criar um novo plano de

benefícios, razão pela qual encontra-se em fase de análise para aprovação do órgão fiscalizador PREVIC, o regulamento do referido plano, cuja modalidade será de contribuição variável - CV. Até o final de 2014, foram gastos com este projeto, o montante de R\$ 81 mil, sendo: R\$ 62 mil em 2011/2013 e R\$ 19 mil em 2014, para a realização de diversas ações pertinentes a sua formatação.

b) Alterações na Planificação Contábil Padrão

No dia 13.11.2014 foi publicada a Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, em relação aos seguintes aspectos:

- Alteração do prazo de envio dos balancetes à PREVIC, de trimestral para mensal;
- Alterações no Anexo A - Normas Complementares quanto a:
 - Forma de contabilização dos prêmios pagos ou recebidos em operações com opções;
 - Opções na periodicidade para avaliações imobiliárias anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, com opção ou não de contabilização da depreciação mensal;
 - Inclusão de mais um item entre aqueles mínimos a constarem nas Notas Explicativas, relativo as premissas utilizadas para avaliação dos ativos sem cotação no mercado ativo.
- Alteração no anexo B - Função e Funcionamentos das Contas relativo a Gestão Administrativa - Retenções a Recolher e Tributos a Recolher. Publicada em 24.11.2014 a Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, que altera a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, produzindo efeitos de forma facultativa e a critério da EFPC, a partir da sua publicação, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015, em relação à alteração do Anexo "B", relativo às Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios.

c) Taxa Real de Juros

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), através da Resolução nº 15, de 19/11/2014, alterou a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, estabeleceu uma nova forma de apurar o limite máximo da taxa real de juros anual da meta atuarial e implantou o limite mínimo da taxa. Essa nova metodologia busca a convergência entre os limites da taxa de desconto do passivo com as taxas de juros de longo prazo praticadas pelo mercado, no caso, os títulos públicos federais atrelados ao IPCA (NTN-B's). A taxa real de juros anual corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos e a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC poderá adotar a taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro, que será divulgada anualmente pela Previc, através de portaria. Na regra anterior vigente até 2014, conforme a Resolução MPS/CNPC nº 9/2012, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios deveria ser reduzida gradualmente em 0,25% por ano até chegar a taxa de 4,5% a.a. no exercício de 2018, visando adequar as EFPC's ao cenário econômico de redução de taxas de juros.

d) Contribuições Extraordinárias para Equacionamento do Déficit

A Entidade, objetivando o equacionamento do déficit atuarial de R\$ 44.144 mil, citado na nota 7. "Exigível Atuarial do Plano SERGUS - Provisões Matemáticas a Constituir", durante o ano de 2015, após cumpridos os trâmites legais, tomará as providências cabíveis quanto a data inicial para a cobrança das contribuições extraordinárias dos patrocinadores, participantes ativos e assistidos, que conforme estudo elaborado pela empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda, em consonância com a legislação vigente, o déficit será financiado no prazo de 15 anos, obedecendo a divisão entre as partes envolvidas, na proporção das contribuições realizadas no exercício de 2013. Assim, a distribuição do déficit se apresentou da seguinte forma:

Contribuições	Total Contribuições 2013	% da Contribuição	Equacionamento do Plano	R\$ Mil
Patrocinadoras	4.565	41%		17.931
Participantes Ativos (*)	4.890	43%		19.055
Assistidos	1.823	16%		7.158
Contribuições Totais	11.278	100%		44.144

(*) Inclui as contribuições totais dos autopatrocinados

e) Plano de Custeio

A Entidade, através da empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda, que utilizando-se dos dados cadastrais de dezembro/2014, elaborou estudos que teve por objetivo identificar o custo do Plano de Benefícios, ou seja, quanto o Plano SERGUS deverá arrecadar, em percentual da Folha de Pagamento de Salários, para sustentar seus compromissos futuros com os participantes. Na conclusão desse estudo, foi identificado um custo total do Plano SERGUS de 20,75%. Em relação ao exercício anterior em que os custos somaram 18,18%, ocorreu um acréscimo de 2,57% em relação aos custos normais da avaliação atuarial do final de 2013. Com vistas a sanar a insuficiência, o Conselho Deliberativo em 05/03/2015, aprovou o citado estudo, deliberando para o aumento do plano de custeio, que após a alteração regulamentar e aprovação pela PREVIC, a Entidade implementará a nova tabela de custeio do Plano SERGUS, junto aos seus patrocinadores e participantes ativos.

f) Teto de Benefício

O Conselho Deliberativo, com o intuito de preservar a saúde financeira do Plano SERGUS, corrigir distorções entre as contribuições recebidas ao longo da vida laborativa e os benefícios pagos aos seus participantes, e considerando a característica "mutualista" do plano, em julho/2014, deliberou pela implantação do teto de benefício, que consiste em limitar o salário de participação que servirá de base de cálculo do benefício, respeitando obviamente, os direitos adquiridos dos participantes. A partir de 2015, a Entidade tomará as providências cabíveis quanto aos trâmites legais para implementação do teto.

DO PARECER ATUARIAL

O Parecer Atuarial do plano de Benefício Sergus - BD, na íntegra, encontra-se disponível na página do Sergus, link www.banese.com.br/Sergus, podendo ser solicitado via e-mail Sergus.Beneficio@banese.com.br. Segue abaixo uma síntese extraída do parecer encaminhado pelo Atuarial responsável pelo Plano de Benefício, Conde Consultoria Atuarial.

Sobre o cadastro:

O cadastro utilizado nesta avaliação corresponde ao do mês de dezembro/2014, compreendendo: Participantes Ativos do Plano 921, idade média 48 anos, Folha de Salário/Benefício R\$ 57.096.950,28, Salário/Benefício médio mensal R\$ 5.166,21 e Participantes Assistidos/Pensionistas 367, idade média 63 anos, Benefício Anual R\$ 13.459.808,00, Benefício médio mensal R\$ 3.056,00.

Sobre Recomposição Salarial e de Benefícios:

Considerando a base cadastral da patrocinadora Principal, Banese, e tendo o último reajuste de salário em setembro/2014, foram recompostos em 2,92%, referente ao INPC-IBGE do período de setembro/2014 a dezembro/2014. Para as demais patrocinadoras foi utilizada a recomposição de 6,23% correspondente ao período de janeiro a dezembro/2014. Também foi utilizada a expectativa de crescimento salarial de 2,60% ao ano, rateada mensalmente. Para os assistidos, os benefícios foram reajustados em setembro de 2014, assim foram recompostos em 2,03%, referente a variação do INPC-IBGE do período de setembro a dezembro/2014.

Sobre Despesas Administrativas:

As despesas administrativas previdenciais constantes no orçamento para 2015, R\$ 2.002.553,00, que equivale a 3,17% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano.

Concluiu-se que a Contribuição para as Despesas Administrativas que representa 15% das Contribuições Normais ao Plano, que equivale a 3,11% sobre a Folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos, mais 0,51% dos Assistidos, resulta em uma contribuição total de 3,62%, cobrindo as despesas administrativas orçadas em 3,17% das Folhas de Salários de Participação dos Participantes Ativos.

Sobre a Taxa de Juros:

Na Avaliação foi adotada a taxa de juros real de 5,32% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos pelo SERGUS e por seus consultores financeiros e já apreciados pela sua Diretoria Executiva e pelo seu Conselho Deliberativo, nos termos da Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015.

Sobre Resultado dos Custos e das Reservas Matemáticas:

Os resultados apresentados na avaliação expressam um custo total de 20,75% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, sendo assim distribuídos:

APOSENTADORIA PROGRAMADA	15,65%
BENEFÍCIOS DE RISCO	1,99%
INVALIDEZ	0,34%
PENSAO POR MORTE	0,19%
PECULIO	0,84%
AUXÍLIOS (Doença)	0,62%
DESPESAS ADM	3,11%

Totalizando 20,75% em percentuais do Salário de Participação

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 569.246.088 conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas	2014
Benefícios Concedidos	189.942.372
Valor Atual dos Benefícios Programados	146.741.588
Valor Atual dos Benefícios Não Programados	29.092.895
Ações Judiciais - Demandados - Abono	7.868.274
Ações Judiciais - Demandados - Excesso	6.239.615
Benefícios a Conceder	423.447.543
Benefícios Programados	474.551.201
Valor Atual das Contribuições	(60.000.132)
Benefícios Não Programados	14.164.754
Valor Atual das Contribuições	(5.268.280)
Reservas Matemáticas a Constituir	(44.143.827)
Déficit Equacionado	(44.143.827)
Total de Reservas Matemáticas	569.246.088

Sobre Plano de Custeio:

A Proposta da Conde Consultoria é que o Plano Anual de Custeio seja o mesmo do Custo do Plano verificado na Avaliação Atuarial do Plano SERGUS no encerramento do exercício de 2014.

%	Proposta para Plano de Custeio
8,82	Contribuição regular das Patrocinadoras, sobre o total de salários dos participantes inscritos no plano, para custeio dos benefícios.
1,56	Contribuição das Patrocinadoras sobre o salário, para custeio das despesas administrativas de 15% sobre as contribuições.
10,38	Contribuição Total das Patrocinadoras sobre o salário dos participantes inscritos no plano
8,82	Contribuição regular dos Participantes Ativos sobre o Salário para custeio dos benefícios
1,56	Contribuição dos Participantes sobre o salário, para custeio das despesas administrativas.
10,38	Contribuição Total dos Participantes sobre o salário
20,75	Contribuição Total ao Plano
15,00	A Contribuição dos assistidos que recebem benefícios acima do Benefício Mínimo é de 15% sobre o Benefício e desse valor é descontado 15% para despesas administrativas

Os Participantes Ativos e as Patrocinadoras recolherão ao Plano SERGUS uma importância equivalente ao produto da aplicação das taxas de contribuição relacionadas na tabela a seguir:

IDADE DO PARTICIPANTE AO SE ASSOCIAR AO SERGUS	SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	PARCELA ACIMA DO SALÁRIO DE 9 USC(*)
Idade de 18 a 30 anos	4,20%	15,50%
Acima de 30 anos	5,00%	15,50%

(*) USC - Unidade Sergus de Contribuição, em 12/2014 = R\$2.795,22

Os Assistidos recolherão ao Plano SERGUS uma contribuição mensal equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do benefício, desde que o valor resultante não seja inferior ao Benefício Mínimo.

Sobre Situação Financeiro-Atuarial:

Apresentamos a seguir o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios BD do SERGUS, considerando o balanço contábil de 31/12/2014:

Valores Posicionados em Dezembro de 2014

Descrição	Valores R\$
Ativo Total	558.067.465,83
Exigível Operacional	(542.196,73)
Exigível Contingencial	(15.944.319,13)
Fundos Não Atuariais	(1.385.872,74)
Patrimônio de Cobertura do Plano (a)	540.195.077,23
Total das Reservas Matemáticas (b)	569.246.088,00
Déficit (a-b)	(29.051.010,85)

A situação deficitária foi parcialmente equacionada, por meio de recolhimento de contribuições extraordinárias por conta dos Patrocinadores, Participantes e Assistidos:

Balanço Atuarial depois do Equacionamento do déficit

Balanço Atuarial	R\$
Benefícios Concedidos	189.942.372
Valor Atual dos Benefícios Programados	146.741.588
Valor Atual dos Benefícios Não Programado	29.092.895
Ações Judiciais - Demandados - Abono	7.868.274
Ações Judiciais - Demandados - Excesso:	6.239.615
Benefícios a Conceder	423.447.543
Benefícios Programados	474.551.201
Valor Atual das Contribuições	(60.000.132)
Benefícios Não Programados	14.164.754
Valor Atual das Contribuições	(5.268.280)
Provisões Matemáticas a Constituir	(44.143.827)
Déficit Equacionado	(44.143.827)
Total de Reservas Matemáticas	569.246.088
Patrimônio Líquido dez/2014	540.195.077
Situação do Plano	(29.051.011)
Desequilíbrio em Relação a Reserva	-5,10%

Sobre Ajuste de Precificação de Ativos:

O Balanço Contábil do SERGUS, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$ 29.051.010,85 (vinte e nove milhões, cinquenta e um mil, dez reais e oitenta e cinco centavos), que por sua vez, de acordo com a Nota Explicativa retro reproduzida, será equacionada por meio de recursos gerados pela diferença entre a taxa de juros dos títulos e a taxa de juros atuariais, contudo, em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balanço Contábil. Desta forma, não temos condições de considerar uma situação de equilíbrio pleno, se a própria contabilidade não fez esse reconhecimento. Cabe esclarecer que as contribuições extraordinárias instituídas para o equilíbrio do plano, não serão suficientes para dar cobertura aos R\$ 29.051.010,85 enquadrados em Ajuste de Precificação dos Ativos.

Sobre Hipóteses Atuariais:

As Premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas	2014
Tábua Geral	AT2000 (sexo) suav. 10%
Tábua Geral - Anuidades de Pensão	AT2000 (sexo) suav. 10%
Tábua - Risco Morte-Pensão/Cap.	AT2000 (sexo) suav. 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
Tábua de Inválidos	M185 por Sexo
Tábua de Ativos	Combinação das tábuas AT2000 por sexo, Tasa 1927 e M185 - por sexo - (Método Hamza)

Variáveis Econômicas Anuais	2014
Taxa de Juros	5,32% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial	2,60%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%
Capacidade de Benefício	98,00%
Índice do Plano (*)	INPC/IBGE

(*) INPC/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor.

A taxa de juros de 5,32% foi definida pelo Conselho Deliberativo do SERGUS

Anuidades de Pensão

Tábua de Anuidade de Pensão	2014
Ativos	Família Ativos Média Padrão
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pelo SERGUS

Sobre Estudo de Equacionamento do Déficit:

Como demonstrado nos resultados da Avaliação Atuarial do Plano SERGUS, o mesmo se encontrava com um déficit de R\$ 73.194.837, sendo que desse déficit, uma parcela de R\$ 44.143.827, foi equacionada por meio da proposição de um plano de amortização e a outra parcela de R\$ 29.051.010,85 enquadrada em Ajuste de Precificação dos Ativos, conforme comentários produzidos em nosso parecer.

Tendo em vista a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, o equacionamento da parcela de R\$ 44.143.827, será efetuado considerando a proporção das contribuições e para tanto utilizaremos as contribuições realizadas no exercício de 2013, conforme previsto na legislação:

Resumo das Contribuições	% da Contribuição	Equacionamento do Plano
Patrocinadoras	41%	17.930.487
Participantes Ativos (*)	43%	19.055.064
Assistidos	16%	7.158.276
Contribuição Total	100%	44.143.827

(*) Inclui a contribuição total dos autopatrocinados

Tendo em vista os estudos de fluxo de caixa desenvolvidos pela CONDE CONSULTORIA, acreditamos que o prazo de equacionamento do déficit não deve ser maior do que 15 anos, desta forma foi proposto a padronização do prazo de 15 anos para o financiamento do déficit, tanto para Patrocinadora, como para os Participantes Ativos e Assistidos.

Sobre as Ações Judiciais:

Tendo em vista as ações judiciais movidas pelos Participantes Assistidos do Plano SERGUS a contabilidade registrou no Exigível Contingencial o valor de R\$ 15.944.319,13, por outro lado como atinge os valores dos benefícios, por meio de um estudo atuarial se identificou o impacto dessas ações judiciais nos valores dos benefícios dos demandantes e por sua vez o reflexo desses acréscimos nas Reservas Matemáticas. Esses acréscimos estão registrados no demonstrativo das Reservas Matemáticas, no grupo de Benefícios Concedidos, como demonstrado a seguir:

Benefícios Concedidos	14.107.889
Ações Judiciais - Demandados - Abono:	7.868.274
Ações Judiciais - Demandados - Excesso	6.239.615

Sobre a Rentabilidade do Plano:

A rentabilidade do Plano de Benefícios do SERGUS atingiu no período de janeiro a dezembro de 2014 o percentual de 12,23% bruto, informado pelo SERGUS, que comparado com a inflação acumulada de 6,23% (INPC/IBGE), acrescida do juros atuarial de 5,32%, resultou na taxa de rentabilidade real líquida positiva, no exercício, de 0,31%. A Conde Consultoria Atuarial calculou a Taxa Interna de Retorno utilizando as informações dos balancetes disponíveis pelo SERGUS.

Sobre Dívidas Contratadas:

Não existe registro de dívida contratada no balanço do Plano de Benefícios.

Sobre Alteração Regulamentar:

Em 2014 não houve alteração regulamentar no Plano de Benefício do SERGUS.

Sobre a CONCLUSÃO:

Concluiu-se que o custo do Plano de Benefícios, calculado pela Conde Consultoria, resultou em um total de 20,75% dos Salários de Participação dos Participantes. A Conde Consultoria sugere que seja implementado um novo Plano de Custeio baseado no custo apurado nesta Avaliação Atuarial, desta forma os Participantes Ativos recolherão ao Plano SERGUS uma importância equivalente ao produto da aplicação das taxas de contribuição relacionadas na tabela a seguir e as Patrocinadoras recolherão os mesmos valores apurados para os Participantes:

Idade do Participante ao se Associar ao Sergus	Sobre o Salário de Participação	Parcela acima do Salário de 9 USC (*)
Idade de 18 a 30 anos	4,20%	15,50%
Acima de 30 anos	5,00%	15,50%

(*) USC - Unidade Sergus de Contribuição, em 12/2014 = R\$2.795,22

Quanto ao equilíbrio do Plano, identificamos que o Plano SERGUS encontrasse deficitário, pois o Patrimônio de Cobertura em 31/12/2014, de R\$ 540.195.077, não cobre os compromissos do Plano, assim o déficit total identificado é de R\$ 73.194.837, sendo que desse déficit, uma parcela de R\$ 44.143.827, foi equacionada por meio da proposição de um plano de amortização.

O Balanço Contábil apresentou em 31/12/2014 um déficit de R\$ 29.051.011, que por sua vez não será coberto por contribuições, contudo, conforme Notas Explicativas apresentadas pelo SERGUS esse déficit será enquadrado em Ajuste de Precificação dos Ativos, conforme comentários produzidos neste parecer. Desta forma o SERGUS utilizou o desconto da precificação dos títulos públicos, no valor de R\$ 29.051.010,85, e desta forma houve uma redução do déficit do Plano, nos moldes da Resolução CNPC Nº16 de novembro de 2014, contudo cabe ressaltar que caso haja venda desses títulos o SERGUS deverá rever o valor da precificação.

Destacamos que o SERGUS baseado em estudos da taxa de juros desenvolvidos por seus consultores financeiros solicitou a utilização dos juros de 5,32% a.a. na Avaliação Atuarial do exercício de 2014.

Foram apresentados os estudos de Equacionamento do Déficit e do Aumento do Custo do Plano com consequente aumento de Contribuição e os mesmos deverão serem adotados a partir da data a ser definida pelo SERGUS.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes do
Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS
Aracaju – SE

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (Entidade)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfase

Continuidade operacional da Entidade

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos atenção para o fato de que a Entidade apresentou déficits atuariais nos dois últimos exercícios (2013 e 2014). Os déficits deverão ser equacionados por meio de contribuições extraordinárias aportadas pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 14 de março de 2014 não continha modificação, mas continha parágrafo de ênfase relacionado ao desequilíbrio do plano.

Salvador, 05 de maio de 2015.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Jairo da Rocha Soares

Contador CRC1 SP 120458/O-6 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios

Contador CRC1 BA - 017715/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ref. Demonstrações Contábeis do Exercício 2014

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea II do Artigo 56 do Estatuto do SERGUS e consoante ao que estabelece a letra "j", do item 17 do Anexo C – NORMAS GERAIS da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPc nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Resolução MPS/CNPc nº 16, de 19/11/2014, o **Conselho Fiscal** do Instituto Banese de Seguridade Social – **SERGUS**, após examinar o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano SERGUS, a Demonstração do Ativo Líquido do Plano SERGUS, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e do Plano SERGUS, a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SERGUS e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, consubstanciado pelo Parecer da Conde Consultoria Atuarial Ltda, emitido em maio de 2015, bem como, pelo Relatório dos Auditores Independentes, BDO RCS Auditores Independentes S/S, datado de 05 de maio de 2015, sem ressalva e com parágrafo de ênfase, **entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente**, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual, do Instituto Banese de Seguridade Social – **SERGUS**, em 31 de dezembro de 2014, os resultados de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC, aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar, reunindo as condições necessárias para sua **aprovação por este Conselho Fiscal**, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo do SERGUS. Aracaju, 11 de maio de 2015.

Weber Dantas Silva
Presidente

José Anderson Santos de Jesus
Membro Efetivo

Maria Elenilde da Paixão Navarro
Membro Efetivo

Maria Luiza dos Santos
Membro Efetivo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

O Conselho Deliberativo do **INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS**, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea V do Art. 50, do Estatuto do SERGUS e consoante ao que estabelece a letra "k", do item 17 do Anexo C – NORMAS GERAIS da Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPc nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Resolução MPS/CNPc nº 16, de 19/11/2014, após leitura do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, da Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano SERGUS, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano SERGUS, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e do Plano SERGUS, da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SERGUS e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, consubstanciado pelo Parecer da Conde Consultoria Atuarial Ltda, emitido em maio de 2015, bem como, pelo Relatório dos Auditores Independentes, BDO RCS Auditores Independentes S/S, datado de 05 de maio de 2015, sem ressalva e com parágrafo de ênfase, e do Parecer do Conselho Fiscal emitido em 11 de maio de 2015, **aprova as Demonstrações Contábeis** do Instituto Banese de Seguridade Social – **SERGUS**, posicionadas em 31 de dezembro de 2014 e determinou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Previdência Social, em cumprimento às exigências legais. Determinou também, a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014 às Patrocinadoras e Participantes do Plano SERGUS. Aracaju, 12 de maio de 2015.

Rosângela Tavares Ferreira
Presidenta

Daniel Felipe Viana Munduruca
Membro Efetivo

Ednilson Nunes Gois
Membro Efetivo

Ivânia Pereira da Silva
Membro Efetivo

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS – 2014

Este relatório visa demonstrar aos participantes as assembleias gerais realizadas no exercício de 2014 pelo Banco do Estado de Sergipe S/A, companhia na qual o Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS detém participação, conforme disposto na Resolução CGPC nº 23/2006 e alterações posteriores.

O SERGUS tem assento nas assembleias como acionista minoritário.

AGO de 02/04/2014

I. Pauta da Assembleia

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013;
2. Ratificar a distribuição aos acionistas de Juros sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao ano de 2013;
3. Ratificar a distribuição aos acionistas de Dividendos Intermediários, aprovada pelo Conselho de Administração, à conta de reserva para equalização de dividendos constituída no exercício de 2012;
4. Deliberar a distribuição aos acionistas de Dividendos Mínimos Obrigatórios, propostos pelos órgãos da administração, relativos ao exercício de 2013;
5. Deliberar sobre a proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2013;
6. Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº. 6.404/1976, considerando o resultado de 2013;
7. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
8. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com os respectivos suplentes, nos termos do artigo 161, da Lei nº. 6.404/1976;
9. Alterar o veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76).

II. Deliberações

1. Aprovados, por unanimidade, o item 1.
2. Ratificadas, por unanimidade, o item 2.
3. Aprovadas, por unanimidade, o item 3.
4. Referendada, por unanimidade, o item 4.
5. Referendada, por unanimidade, o item 5.
6. Ratificada, por unanimidade, o item 6.
7. Aprovada, por unanimidade, o item 7, referente ao acréscimo de 8% (oito por cento) sobre a remuneração atual, de forma retroativa à janeiro do ano de 2014, correspondente ao mesmo percentual de reajuste salarial concedido aos empregados.
8. No item 9, foi aprovada, por unanimidade, a alteração dos veículos de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76) para contratar os veículos com menor C.P.M. (custo por mil) e com menor valor do cm x col (centímetro por coluna), quais sejam, o jornal "O Estado de São Paulo", para circulação nacional e os jornais "Correio de Sergipe" e "Jornal da Cidade", para circulação local.
9. No item 8 foi aprovada, por unanimidade, a solicitação do Sr. Luiz Alves dos Santos Filho para a continuidade de seu mandato, na forma de mandato tampão, até a posse do seu substituto. Dando continuidade, foram eleitos, pelo acionista controlador, para o provimento dos assentos que lhe são assegurados no Conselho Fiscal do Banese, como titular, o Sr. **ADINELSON ALVES DA SILVA**, sem indicação de suplente; como titular o Sr. **RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO**, como seu suplente, a Sra. **ELIANA DE MATOS**, como titular o Sr. **FERNANDO AKIRA OTA**, e, como seu suplente, o Sr. **MARCOS SOUSA FERREIRA**. Na qualidade de representante dos acionistas minoritários, portadores de ações ordinárias nominativas, como titular, o Sr. **MOACIR JOAQUIM DE SANTANA JÚNIOR**, e, como seu suplente, o Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA NUNES**. Por fim, na qualidade de representante dos acionistas portadores de ações preferenciais nominativas, como titular, o Sr. **MARCELO ALVES VAREJÃO**, e, como seu suplente o Sr. **DANIEL DOLL LEMOS**. Todos os membros eleitos para o Conselho Fiscal, titulares e suplentes, preenchem as condições previstas na Resolução 3.041/2002, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, e terão mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2015. Nesta oportunidade, foram eleitos, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração, como Presidente, o Sr. **JEFERSON DANTAS PASSOS**. Também foram eleitos, por unanimidade, representando o acionista controlador, os Srs: **JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, **JOSÉ MACÉDO SOBRAL**, **JORGE SANTANA DE OLIVEIRA** e **PEDRO MARCOS LOPES**. Na qualidade de independente (art. 16, inciso V, §7º do Estatuto Social do Banco), foi eleito, pelo acionista controlador, o Sr. **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**. Foi eleito, também, como representante dos acionistas minoritários, o Sr. **MOACIR REZENDE**. Todos os membros eleitos para o Conselho de Administração, preenchem as condições previstas na Resolução 3.041/2002, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, e terão mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano 2016.

AGE de 22/04/2014

I. Pauta da Assembleia

1. Deliberar sobre o aumento do Capital Social;
2. Alterar o caput do art. 7º, §1º do art. 16 e §3º do art. 19 do Estatuto Social;
3. Acrescentar o §4º no art. 39 do Estatuto Social;
4. Eleição de membro do Conselho de Administração do Banese, na qualidade de Vice-Presidente.

II. Deliberações

1. No item 1, foi aprovado, por unanimidade, o aumento do Capital Social no montante de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), oriundos de parte da Reserva Estatutária para Margem Operacional, elevando-se o capital de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 232.000.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões de reais), mediante processo de bonificação de ações, cujas condições essenciais foram definidas com base nos termos que dispõe a Lei 6.404/76, art. 169, § 1º e Instrução CVM Nº 481, art. 14.
2. Considerando a aprovação do aumento de capital social, nos termos do item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do caput do art. 7º do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A., que passará a vigor com a seguinte redação: "O Capital Social do Banco é de R\$ 232.000.000,00 (duzentos e trinta e dois

milhões de reais), representado por 7.642.545 ações Ordinárias Nominativas e 7.642.545 ações Preferenciais Nominativas". Ato contínuo, considerando o disposto no ofício 02414/2013-BCB/Deorf/GTSAL, em seu Item 4, oriundo do Banco Central do Brasil, foram aprovadas, por unanimidade, as alterações no §1º do art. 16 e no § 3º do art. 19 do Estatuto Social do Banco, que passarão a vigor com as seguintes redações: Art. 16, §1º - Os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas, e serão eleitos com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, devendo permanecer no exercício das respectivas funções até a posse de seus substitutos, salvo se renunciarem Pág 2/2 AGE DE 22.04.2014 aos seus cargos. Art. 19, §3º - Extinto o mandato, os membros permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos, respeitados os limites legais.

3. Ainda com o fito de atender o disposto no ofício 02414/2013-BCB/Deorf/GTSAL, em seu Item 4, oriundo do Banco Central do Brasil, foi aprovado, por unanimidade, o acréscimo do §4º do art. 39, que terá a seguinte redação: Art. 39, § 4º - Extinto o mandato, os membros permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos, respeitados os limites legais.

4. Foi aprovada, por unanimidade, a eleição do Presidente do BANESE, o Sr. **FERNANDO SOARES DA MOTA**, como membro integrante do Conselho de Administração, na posição de Vice Presidente, em conformidade com o art. 16, inciso II do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A, até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração em 2016.

AGE de 13/06/2014

I. Pauta da Assembleia

1. Eleger membro suplente do Conselho Fiscal, para a vaga destinada aos acionistas detentores de ações preferenciais e ratificar a eleição do membro efetivo, ocorrida na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2014.

II. Deliberações

1. No item 1, foi eleito, como membro do Conselho Fiscal, na qualidade de suplente, o Sr. **FELIPE RODRIGUES CHAID**, em conformidade com os arts. 32 e seguintes do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A, com mandato que se estenderá até a AGO do ano 2015. Fica ratificada também, neste ato, a eleição do membro efetivo, Sr. **MARCELO ALVES VAREJÃO**, ocorrida na AGO realizada no dia 02 de abril de 2014, com mandato que se estenderá até a AGO do ano de 2015.

AGE de 15/08/2014

I. Pauta da Assembleia

1. Eleger membro do Conselho de Administração na qualidade de representante dos empregados do Banco.

II. Deliberações

1. Presidente da Assembleia, Sr. André Luiz Vinhas da Cruz, na condição de representante do acionista controlador, deu início aos trabalhos, onde foi colocado em votação e eleito, como membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados do Banco, na forma prevista no art. 16, inciso IV, do Estatuto Social do Banco, o Sr. **LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO**, para complementação do mandato, até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2016.

AGE de 22/10/2014

I. Pauta da Assembleia

1. Proposta de alteração do Estatuto Social do Banese.

II. Deliberações

1. No item 1, foi aprovado, por unanimidade: **1)** Inclusão do inciso III no artigo 9º, com a seguinte redação: "III – O mandato dos ocupantes de cargos estatutários, à exceção do Conselho Fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos." **2)** Alteração da redação do § 2º do artigo 16 passando a ter a seguinte redação: "§ 2º - Contar-se-á da Assembleia Geral que os eleger, o prazo de mandato dos Conselheiros que estender-se-á até a posse de seus substitutos." **3)** Alteração na redação do inciso XVIII do artigo 18, ficando assim transcrito: "XVIII – Apreciar os relatórios semestrais da Auditoria Interna, de Controles Internos e Compliance, de Gerenciamento de Riscos, de Gestão da Estratégia e da Ouvidoria." **4)** Alteração das redações dos incisos V, XIII, XVI e XVIII do artigo 25, passando as seguintes redações: "V – Aplicar punições disciplinares sugeridas pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Recursos Humanos; XIII – Acompanhar as atividades relativas às Áreas de Tecnologia da Informação, de Planejamento, de Marketing e Comunicação, de Controles Internos e Compliance, de Gestão de Riscos, de Gestão da Estratégia, de Auditoria Interna e Jurídica; XVI – Acompanhar a elaboração do planejamento financeiro-tributário e os orçamentos de captação, aplicação, receitas, despesas e de investimentos; XVIII – Acompanhar a elaboração de estudo visando o início ou encerramento de atividades de Pontos de Atendimento (Agências, PABs e correspondentes bancários);" **5)** Inclusão do inciso XXI no artigo 25, com a seguinte redação: "XXI – Acompanhar o cumprimento das normas que dispõem sobre gerenciamento e apuração de limites mínimos de padrões mínimos de capital." **6)** Alterar a redação do inciso VI do artigo 26, conforme a seguir: "VI - Coordenar e administrar a política de análise técnica e concessão de crédito comercial, baseada em sistemas de informações de riscos, definida pela Diretoria Executiva;" **7)** Transferir o inciso XII do Artigo 26 para o Artigo 29, renumerado para inciso XXI, conforme segue: "XXI - Coordenar as atividades relacionadas com a área de cadastro operacional da carteira de clientes do Banco." **8)** Incluir os incisos XII e XIII no Artigo 26, com as seguintes redações: "XII - Coordenar as atividades relativas à análise e decisão sobre propostas de concessão de operações de crédito e cartas de fiança bancária, fixação de limites de crédito e renegociação de dívidas;" e "XIII – Coordenar e acompanhar a gestão dos sistemas de crédito comercial, rural, industrial e imobiliário." **9)** Exclusão do inciso XXIII do Artigo 27. **10)** Inclusão do inciso XVI no Artigo 28, que vigorará com a seguinte redação: "XVI – Coordenar as atividades relativas a canais de atendimento de clientes e marketing." **11)** Alteração da redação do artigo 51, ficando transcrito conforme a seguir: "Art. 51 - O Banco poderá ceder empregado para as empresas coligadas, do conglomerado, subsidiárias e controladas, não podendo assumir o ônus da cessão, exceto para a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE, a Associação Atlética Banese – AAB e o Instituto Banese.". Essa proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração e objetiva o atendimento de solicitação do Banco Central do Brasil; adequação às resoluções do Conselho Monetário Nacional 2.554, 3.380 e 3.721; adequação de textos e de normativos internos e mudanças de atribuições entre diretorias.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015 - PSB

Relatório Resumo Participantes - Política de Investimentos - Instituto Banese de Seguridade Social
Aprovada para o exercício de 2015

Plano de Benefícios: Plano Sergus de Benefício Definido nº 19.800.010-65

Nº da ata de aprovação: S/N Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: PI aprovada em 11/12/2014 e alterada em 11/06/2015

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro
Segmento: Plano
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 5,32% a.a. Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado
Risco de Liquidez
Risco de Contraparte
Risco Legal
Risco Operacional
Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	SIM		
Observação:	O apreçamento de ativos financeiros é realizado pelo custodiante através do sistema de risco SAC-YMF.		
	O SERGUS definiu que seria prudente aguardar os próximos meses de 2015 para a elaboração da revisão do estudo de ALM realizado em 2013. A realização do estudo, nesse momento, está condicionada à possibilidade da implantação de um novo Plano de Benefícios proposto pela Entidade.		

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2015 à 12/2015

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	60,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	25,00%	20,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	10,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	2,50%	1,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	6,00%	5,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	15,00%	4,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		NÃO	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
Observação:	As operações com derivativos são vetadas em Carteira Própria e permitidas para a gestão discricionária (gestão externa).		

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	15,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	
Observação:	Os limites de diversificação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM são conforme tabela com escalas de rating adotada pela Entidade.		
	O limite em Tesouro Estadual ou Municipal de 0% é estabelecido para ativos da Carteira Própria e/ou de Veículos Exclusivos do SERGUS. Para fundos abertos (condominiais) se adota o limite legal de 10%.		

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	10,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00%	10,00%	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	10,00%	

Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2013	1º sem 2014	2015	Não Aplica
Plano	8,18%	5,30%	11,78%	
Renda Fixa	9,46%	6,56%	11,78%	
Renda Variável	0,54%	-2,23%	17,15%	
Investimentos Estruturados	7,85%	2,04%	13,91%	
Investimentos no Exterior	-----	-----	13,38%	
Imóveis	5,09%	2,79%	6,46%	
Operações com Participantes	18,10%	10,66%	11,78%	

Observação:

As rentabilidades de 2015 são projeções.

A Entidade adota o método de cotação adaptada para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano.

Projeção de rentabilidade para uma possível alocação em Investimentos no Exterior no ano de 2015.

Meta de Rentabilidade dos Segmentos

Plano	INPC + 5,32% ao ano*
Renda Fixa	INPC + 5,60% ao ano*
Renda Variável	INPC + 9,64% ao ano*
Investimentos Estruturados	INPC + 7,00% ao ano*
Investimentos no Exterior	INPC + 6,33% ao ano*
Imóveis	INPC + 5,32% ao ano*
Operações com Participantes	INPC + 5,32% ao ano*

*Meta Atuarial

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015 - PGA

Relatório Resumo Participantes - Política de Investimentos - Instituto Banese de Seguridade Social
Aprovada para o exercício de 2015

Plano de Benefícios: Plano de Gestão Administrativa - PGA nº 99.700.000-00

Nº da ata de aprovação: S/N Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: PI aprovada em 11/12/2014 e alterada em 11/06/2015

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro
Segmento: Plano
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Índice de Referência

Partic.	Plano/Segmento	Indexador	Indexadores	Taxa de Juros a.a.
100,00%	Plano	100,00%	DI-CETIP	-
100,00%	Renda Fixa	100,00%	DI-CETIP	-

Controle de Riscos: Risco de Mercado
Risco de Liquidez
Risco de Contraparte
Risco Legal
Risco Operacional
Outros

Comentários: Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	NÃO		
Observação:	O apreçamento de ativos financeiros é realizado pelo custodiante através do sistema de risco SAC-YMF.		

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2015 à 12/2015

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		NÃO	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
Observação:	As operações com derivativos são vetadas em Carteira Própria e permitidas para a gestão discricionária (gestão externa).		

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X
Observação:	Os limites de diversificação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM são conforme tabela com escalas de rating adotada pela Entidade.		
	O limite em Tesouro Estadual ou Municipal de 0% é estabelecido para ativos da Carteira Própria e/ou de Veículos Exclusivos do SERGUS. Para fundos abertos (condominiais) se adota o limite legal de 10%.		

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	10,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta			X
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			X
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			X

Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2013	1º sem 2014	2015	Não Aplica
Plano	6,02%	4,07%	11,54%	
Renda Fixa	6,02%	4,07%	11,54%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

Observação:

A Entidade adota o método de cotização adaptada para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano.
As rentabilidades de 2015 são projeções.

Meta de Rentabilidade dos Segmentos

Plano	CDI
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	Não Aplica
Investimentos Estruturados	Não Aplica
Investimentos no Exterior	Não Aplica
Imóveis	Não Aplica
Operações com Participantes	Não Aplica

ACONTECEU EM 2014

POSSE DO SUPERINTENDENTE E CONSELHEIROS

Na Superintendência

No dia 14/04/2014, tomou posse o novo Diretor Superintendente do Sergus, o Sr. Milson Rosa Filho, para cumprimento do mandato complementar no quadriênio 2014-2018, substituindo Jose Marcelino Andrade.

No Conselho Fiscal

Tomou posse no dia 26/11/2014 os membros titulares do Conselho Fiscal Maria Elenilde da Paixao Navarro e Jose Anderson Santos de Jesus substituindo Juraci Aragão e Marcelo Antonio da Silva, e seus respectivos suplentes Arnaldo da Silva Oliveira e Adele Silva Germano de Jesus, no lugar de Maria Claudineide Vasconcelos Belem e Adriana França Conserva Hide, além de Carlos Eduardo Menezes Santos no lugar de José Ribeiro da Silva Junior complementando o

mandato. Para presidir o Conselho no mandato 26/11/2014 a 17/12/2016 Weber Dantas Silva.

No Conselho Deliberativo

Tomou posse no dia 26/11/2014 os membros titulares do Conselho Deliberativo Ivânia Pereira da Silva e Helom Oliveira da Silva, substituindo Roberto Simoes Lessa e Marilene Sousa de Cerqueira e seus respectivos suplentes Edson Cavalcante Silva e Maria do Carmo Silva Hora. Em 14/04/2014 para ocupar a vaga do conselheiro Milson Rosa Filho, assume Ednilson Nunes Gois, em 26/11/2014 toma posse Maria do Carmo da Silva Viana como suplente de Ednilson Nunes Gois. Para presidir o Conselho no mandato 26/11/2014 a 17/12/2016 Rosangela Tavares Ferreira.

EVENTOS SOCIAIS DE 2014

11º ENCONTRO DE APOSENTADOS E PRÉ-APOSENTÁVEIS –24/07/2014



No decimo primeiro encontro, o Sergus preparou um evento especial, um grande baile de Máscara. Cujo tema, "Traga sua mascara e venha reviver os antigos bailes", em clima de muito conagraçamento, os participantes assistidos e familiares puderam dançar em um ambiente alegre e descontraido, na oportunidade assistiram a apresentação da Peça Teatral, "Como Conviver Melhor Com O Tempo", cujo

contexto pedagógico, propõe debater o lugar que o idoso ocupa, hoje, na sociedade, e os conflitos e inquietações que vivencia na realidade atual. Apresentado pelo grupo "Coletivo de Atores Educadores", com a produção de Raimundo Venâncio e Tânia Maria.

10ª CAMINHADA DOS APOSENTADOS E PRÉ-APOSENTÁVEIS – 11/12/2014

A 10ª Caminhada este ano teve a animação da Banda de Frevo 10 de Maruim. Embalados por canções de frevo e machinhas carnavalescas, os participantes

tiveram a oportunidade de desfrutar ao lado de seus familiares e amigos, momentos de alegria e descontração. No final, servimos o tradicional café nordestino, sorteio de vários brindes, mais quatro bicicletas para incentivo a boa pratica de esporte.

O objetivo desse programa Social é buscar a integração e o conagraçamento entre seus participantes e contribuir na melhoria de qualidade de vida.



PROGRAMA DE ESTÍMULO A APOSENTADORIA – PEA

O PEA, Programa de Estímulo a Aposentadoria instituído pela patrocinadora BANESE, contemplou 171 participantes do plano do total de 173 funcionários que aderiram. As homologações irão ocorrer de janeiro a junho de 2015, ocasionando acréscimo na ordem de R\$ 600 mil na folha de benefício. Conforme parecer emitido pelo atuário responsável pelo Plano, do ponto de vista atuarial, o SERGUS não terá impacto com essas novas concessões, em função destes participantes terem suas reservas matemáticas constituídas.